



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

PROCESSO DE COMPRA Nº

034/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº

045/2021

MODALIDADE:

Dispensa de Licitação

NÚMERO:

010/2021

OBJETO:

Contratação de empresa para fornecimento de luvas cirúrgicas descartáveis Tam: P, M e G, para atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Santa / MG, no enfrentamento da Pandemia do Coronavírus.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA LAGOA SANTA/MG LEI FEDERAL Nº 13.979/2020

045/2021

Dispensa 030/21

Luvas P, M e

CI Nº128 /2021-NGP

Lagoa Santa 12 de Março de 2021.

Ao Comitê Técnico de Compras

Assunto: Compra – Luvas descartáveis.

Prezados,

Considerando, a classificação pela Organização Mundial da Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do novo Coronavírus;

Considerando a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 que “Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019”;

Considerando o Decreto Estadual nº 113 de 12 de março de 2020 que “Declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Estado em razão de surto de doença respiratória – 1.5.1.1.0 – Coronavírus e dispõe sobre as medidas para seu enfrentamento, previstas na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

Considerando o Decreto Municipal nº 3.972, de 17 de março de 2020 que declara situação de emergência em saúde pública no Município de Lagoa Santa, em razão de surto de doença respiratória – Coronavírus – COVID 19 e dispõe sobre as medidas para seu enfrentamento;

Considerando a escalada do surto da Doença de Coronavírus, originado na China, a velocidade com que o SARS-Cov-2, se espalhou pelo mundo e o aumento expressivo de casos no Brasil inclusive transmissão comunitária;

Considerando que a Ata Vigente nº 017/2020 de Material Médico Hospitalar, em que a empresa Acácia Comércio de Medicamentos Ltda, sagrou vencedora dos itens: Luvas Descartáveis, Tamanhos G, M e P, e por motivos de não encontrar os referidos materiais no mercado o aludido fornecedor declarou não ser possível realizar as entregas solicitadas através da Ordem de Compra nº 4607.

Considerando que após consulta ao setor de compras para realizar um processo de dispensa emergencial, nos foi orientado a possibilidade de solicitar a referida demanda na Ata de Registro de Preço Vigente, nº 045/2020 pertencente à Segurança da Medicina do trabalho;

Considerando que após liberação das referidas luvas, pelos responsáveis do Setor de Medicina e Segurança do Trabalho, foi gerada a Ordem de Compra nº 4735, em que também foi informado pela Empresa Alts Comércio de Materiais e Equipamentos Hospitalares da dificuldade de entrega da demanda solicitada diante do cenário em que encontramos;

Considerando que diante da não entrega dos materiais pelos fornecedores supracitados, foi gerado processo punitivo em desfavor da Empresa Acácia e Empresa Alts Comércio para que as mesmas possam ser punidas diante da falta de compromisso que esta Prefeitura Municipal de Saúde.

Considerando a situação apresentada, foram solicitadas novamente as luvas descartáveis no Pregão Eletrônico nº 37/2020, e estas restaram frustradas, onde foi aberto um segundo Pregão Eletrônico nº 072/2020, diante da necessidade do material para atendimento das Unidades Básicas de Saúde foi aberto um terceiro Pregão Eletrônico nº 095/2020, em que os itens novamente foram frustrados.

Considerando a necessidade emergencial das Unidades Básicas de Saúde e Demais Setores está sendo elaborado um Novo Processo Licitatório para possível elaboração do edital, portanto não havendo previsão de finalização;

Considerando que existe um aumento dos casos confirmados da doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente coronavírus, contudo, a Secretaria de Saúde está muito preocupada em gerar prejuízo aos atendimentos, visto que, as luvas de procedimentos são essenciais para proteção dos profissionais de saúde durante o atendimento aos pacientes assim como, a equipe de apoio;

Considerando que essa solicitação será para atendimento da Secretaria de Saúde e Demais Setores no prazo para **4 (quatro) meses**.

Considerando que estão sendo adquiridos 200 caixas de luvas descartáveis Tam:G, 700 Caixas de Luvas de Procedimento M e 700 caixas de Luvas de Procedimento Tam:P

Considerando que esses insumos serão utilizados através de Recursos Municipais aplicados à Saúde, visto que, até o momento não foi liberado os Recursos Federais para enfrentamento ao COVID-19;

Após deliberação do Comitê Deliberativo, fica desde já autorizado o procedimento de Processo de Dispensa para contratação de empresa para prestação serviço e abastecimento de Luvas de Procedimento, para manutenção preventiva da Secretaria de Saúde e Demais Setores.


Gilson Urbano de Araújo
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do SUS Lagoa Santa/MG

Elaborado por MF - Matrícula: 10.522

TERMO DE REFERENCIA

veppORTAL DA TRANSPARÊNCIA LAGOS SANTAMG LEI FEDERAL Nº 13.979/20

TERMO DE REFERÊNCIA

1-OBJETO

1.1 Fornecimento de **Luvax Cirúrgicas Descartáveis Tam: P, M e G**, para atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Santa/MG, no enfrentamento da pandemia do Coronavírus – COVID-19.

2- JUSTIFICATIVA

2.1 Considerando o cenário de epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus (COVID-19);

2.2 Considerando que a situação demanda o emprego de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos a saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Município;

2.3 Considerando a escalada do surto da Doença de Coronavírus, originado na China, a velocidade com que o SARS-Cov-2, se espalhou pelo mundo e o aumento expressivo de casos no Brasil inclusive transmissão comunitária; Considerando, a classificação pela Organização Mundial da Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do novo Coronavírus;

2.4 Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário de ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição Federal;

2.5 Considerando a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 que "Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019";

2.6 Considerando o Decreto Estadual nº 113 de 12 de março de 2020 que "Declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Estado em razão de surto de doença respiratória – 1.5.1.1.0 – Coronavírus e dispõe sobre as

medidas para seu enfrentamento, previstas na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

2.7 Considerando o Decreto Municipal nº 3.972, de 17 de março de 2020 que declara situação de emergência em saúde pública no Município de Lagoa Santa, em razão de surto de doença respiratória – Coronavírus – COVID 19 e dispõe sobre as medidas para seu enfrentamento;

2.8 Considerando a Medida Provisória nº 1.026, de 6 de janeiro de 2021 que dispõe sobre as medidas excepcionais relativas à aquisição de vacinas, insumos, bens e serviços de logística, tecnologia da informação e comunicação, comunicação social e publicitária e treinamentos destinados à vacinação contra a covid-19 e sobre o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19;

2.9 Considerando a importância das Luvas Cirúrgicas Descartáveis para o dia a dia de diferentes tipos de profissionais da saúde é inevitável;

2.10 Considerando que uso são indispensáveis e tem por finalidade a proteção de todos os profissionais quanto para os pacientes;

2.11 Considerando que as Luvas Cirúrgicas Descartáveis por diminuir o risco de transmissão de bactérias e vírus e o Covid 19;

2.12 Considerando que é necessário que haja medidas a fim de evitar o contágio do Coronavírus (Covid- 19) e precaver a segurança e saúde dos funcionários desta prefeitura;

2.13 Considerando que a Ata Vigente nº 017/2020 de Material Médico Hospitalar, em que a empresa Acácia Comércio de Medicamentos Ltda, sagrou vencedora dos itens: Luvas Descartáveis, Tamanhos G, M e P, e por motivos de não encontrar os referidos materiais no mercado o aludido fornecedor declarou não ser possível realizar as entregas solicitadas através da Ordem de Compra nº 4607.

2.14 Considerando que após consulta ao setor de compras para realizar um processo de dispensa emergencial, nos foi orientado a possibilidade de solicitar a referida demanda na Ata de Registro de Preço Vigente, nº045/2020 pertencente à Segurança da Medicina do trabalho;

2.15 Considerando que após liberação das referidas luvas, pelos responsáveis do Setor de Medicina e Segurança do Trabalho, foi gerada a Ordem de Compra nº4735, em que também foi informado pela Empresa Alts Comércio de Materiais e Equipamentos Hospitalares da dificuldade de entrega da demanda solicitada diante do cenário em que encontramos;

2.16 Considerando que diante da não entrega dos materiais pelos fornecedores supracitados, foi gerado processo punitivo em desfavor da Empresa Acácia e Empresa Alts Comércio para que as mesmas possam ser punidas diante da falta de compromisso que esta Prefeitura Municipal de Saúde.

2.17 Considerando a situação apresentada, foram solicitadas novamente as luvas descartáveis no Pregão Eletrônico nº 37/2020, e estas restaram frustradas, onde foi aberto um segundo Pregão Eletrônico nº072/2020, diante da necessidade do material para atendimento das Unidades Básicas de Saúde foi aberto um terceiro Pregão Eletrônico nº095/2020, em que os itens novamente foram frustrados.

2.18 Considerando a necessidade emergencial das Unidades Básicas de Saúde e Demais Setores está sendo elaborado um Novo Processo Licitatório para possível elaboração do edital, portanto não havendo previsão de finalização;

2.19 Considerando que existe um aumento dos casos confirmados da doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente coronavírus, contudo, a Secretaria de Saúde está muito preocupada em gerar prejuízo aos atendimentos, visto que, as luvas de procedimentos são essenciais para proteção dos profissionais de saúde durante o atendimento aos pacientes assim como, a equipe de apoio;

2.20 Diante do exposto optamos pelo Processo de Dispensa de Aquisição de Luvas Cirúrgicas Descartáveis (Tam: P, M e G) para atendimento da Secretaria de Saúde e Demais Setores.

3 - ESPECIFICAÇÕES DOS BENS

3.1 As especificações são as constantes na solicitação nº 1191 e fazem parte deste Termo de Referência.

4- LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS BENS/ SERVIÇOS.

4.1 Os itens serão entregues no Almoxarifado Central, endereçado a Avenida Rodoviária, nº 1313, Bairro: Várzea do Lobo, no horário de 08:00h às 15:00h horas, conforme especificado na ordem de fornecimento, onde serão conferidas as Notas Fiscais/Notas Fiscais Faturas, em conformidade com a ordem de fornecimento emitida pelos responsáveis.

4.2 - Entregar as quantidades de forma integral de acordo dos quantitativos contidos na Ordem de Fornecimento no prazo de 15 dias úteis.

5- ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO.

5.1 A execução dos serviços serão acompanhados e fiscalizados pelos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde de acordo com a Portaria de Gestores de Contrato vigente.

6 - DO PAGAMENTO.

6.1 O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Secretaria Municipal de Fazenda em até de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo órgão requisitante.

7- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

A contratada obrigar-se-á:

7.1 - Garantir a troca da mercadoria, caso apresente violação da embalagem, incluindo avarias no transporte até o local de entrega no prazo máximo de 24 horas.

7.2 - Atender, de imediato, às solicitações relativas à substituição, reposição ou troca do fornecimento dos materiais que não atenda ao especificado ou ainda que apresentem defeito, ou prazo de validade vencido ou muito próximo a vencer;

7.3 - Deverão constar nas embalagens de todos os produtos fornecidos, as seguintes informações: fabricante, nome do produto, quantidade, registro na ANVISA e CA (Certificado de Aprovação).

7.4 - Entregar os materiais, no local especificado neste instrumento, em conformidade com as especificações.

7.5 - Arcar com as despesas de transporte, alimentação, impostos e quaisquer outras taxas decorrentes do fornecimento e transporte dos bens até o local de destino.

8- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

8.1 Deverá a CONTRATANTE fiscalizar a execução do contrato, bem como:

8.2 Receber o objeto do contrato, através do setor responsável por seu acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8.666/93.

8.3 Recusar os itens em desconformidade.

8.4 Efetuar o pagamento à contratada em conformidade com o disposto neste instrumento.

9- VALOR ESTIMADO

9.1 O valor estimado para aquisição dos materiais será de R\$142.240,00 (Cento e Quarenta e Dois Mil Duzentos e Quarenta Reais).

10 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 A dotação orçamentária para o exercício 2021 destinada ao pagamento do objeto licitado está prevista e indicada sob a seguinte rubrica:

DOTAÇÃO	FICHA
02.06.01.10.301.0025.2186.3.3.90.30.00	728

11- DISPOSIÇÕES GERAIS.

11.1 No ato de entrega dos materiais a Secretaria Municipal de Saúde poderá designar responsável com conhecimento técnico dos materiais para que realize vistoria e comprove a compatibilidade com a Ordem de compra.

11.2 O não cumprimento do estabelecido neste Termo de Referência acarretará ao fornecedor, as penalidades legais cabíveis.

11.3 O presente Termo de Referência esta em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis e ao considerar ainda o interesse e conveniência do Município.

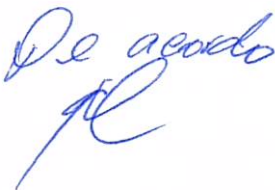
Lagoa Santa, 12 de Março de 2021.


Heloisa Helena Duarte Scorza

Referencia Técnica em Saúde Bucal
Secretaria Municipal de Saúde


Márcia Faustino

Chefe de Departamento Saúde
Secretaria Municipal de Saúde

De acordo


Elaborado por MF: matrícula 10.522

SOLICITAÇÃO NO SISTEMA

vePPORTAL DA TRANSPARÊNCIA LAGOA SANTANA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020

012



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa
Estado de Minas Gerais
Emissão de Solicitações

SOLICITAÇÃO Nº. 1191

DATA: 11 mar 2021

SOLICITANTE: 010522 - MARCIA FAUSTINO

LOTAÇÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CONCURSO

FUNÇÃO:

FICHA: 728 DOTAÇÃO: 02.06.01.10.301.0025.2186.3.3.90.30.00

MODALIDADE:

FONTE RECURSO: 102 - Receitas de Impostos e de
Transferências de Impostos
Vinculados à Saúde

DESTINO: AQUISIÇÃO E INSUMOS EM CARATER EMERGENCIAL, PARA ATENDIMENTO AS UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 3972 DE 17 DE MARÇO DE 2020 QUE DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, EM RAZÃO DE SURTO DE DOENÇA RESPIRATÓRIA - CORONAVÍRUS - COVID-19 E DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS PARA SEU ENFRENTAMENTO, SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ITENS						
Descrição	Formato	Unid.Emb.	QtdEmb	Quantidade	Vr. Estimado	
1 08.009.0126 - LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. GRANDE CAIXA DE 100 UNIDADES	U	CX	1	200	85,9800	
- NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, 100% LÁTEX NATURAL, ANATÔMICA, TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA A TRAÇÃO, AMBIDESTRA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25 CM, COM OU SEM LUBRIFICAÇÃO A PÓ BIOABSORVÍVEL, BAIXO TEOR DE PROTEÍNAS. ACONDICIONADA EM CAIXAS DE 100 UNIDADES.						
2 08.009.0127 - LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. PEQUENO CAIXA DE 100 UNIDADES	U	CX	1	700	86,0000	
NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, 100% LÁTEX NATURAL, ANATÔMICA, TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA A TRAÇÃO, AMBIDESTRA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25 CM, COM OU SEM LUBRIFICAÇÃO A PÓ BIOABSORVÍVEL, BAIXO TEOR DE PROTEÍNAS. ACONDICIONADA EM CAIXAS DE 100 UNIDADES.						
3 08.009.0157 - LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. MEDIO CAIXA DE 100 UNIDADES	U	CX	1	700	85,9000	
NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, 100% LÁTEX NATURAL, ANATÔMICA, TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA A TRAÇÃO, AMBIDESTRA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25 CM, COM OU SEM LUBRIFICAÇÃO A PÓ BIOABSORVÍVEL, BAIXO TEOR DE PROTEÍNAS. ACONDICIONADA EM CAIXAS DE 100 UNIDADES.						

Total de Itens:

3

Valor Total Estimado:

R\$ 137526,00

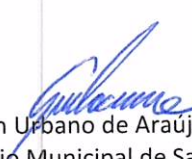
DECLARAÇÃO ORDENADOR DE DESPESAS

veportal da transparência
LAGOS SANTANA
LEI FEDERAL Nº 13.979/20

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, Gilson Urbano de Araújo, na qualificação de Ordenador de Despesas no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do Inciso II do artigo 16 da Lei complementar 101 de 04 de maio de 2000, DECLARO existir adequação orçamentária e financeira de acordo com a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o fornecimento **Luvas Cirúrgicas Descartáveis** para atender as unidades de saúde e demais setores deste Município, conforme Decreto Municipal nº 3972 de 17 de março de 2020, que declara situação de emergência em saúde pública no município de Lagoa Santa, em razão de surto de doença respiratória - Coronavírus – COVID-19, e decreto nº4.194, de 22 de dezembro de 2020 prorroga o prazo do estado de calamidade pública de que trata o Decreto nº 3.985, de 27 de março de 2020, em razão dos efeitos decorrentes da pandemia da COVID-19, de acordo com o decreto nº4.194, de 22 de dezembro de 2020, Art. 1º - Fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias o estado de calamidade pública, que dispõe sobre as medidas para seu enfrentamento, solicitação e autorização da secretaria municipal de saúde.

Lagoa Santa, 12 de Março de 2021


Gilson Urbano de Araújo
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do SUS Lagoa Santa/MG

PROPOSTA COMERCIAL

veportal da transparência lagoa santa lei federal nº 13.979/2020

MOURA DISTRIBUIDORA (37)9.9174-7109 016



Razão Social: LUCAS HEMENEGILDO DE MOURA			
Endereço: AV. PARANÁ 1420 BAIRRO: CATALÃO UF: MG			
Cidade: DIVINÓPOLIS	CEP: 35501-168	Fone/Fax: 3732158287	Celular: 037 9 91302-2378
E-mail: mouraplatedescartaveis@gmail.com		CNPJ nº. 29.750.109/0001-28	I.E. 003135776.00-00
Representante Legal: HENRIQUE RIOS		CPF nº. 062.834.226-83	RG 39158877 SP
Dados Bancários: Banco Sicoob Nome: Lucas H Moura		Agencia: 4030	Conta Corrente: 23569-5

Descrição	Cx/Um/Pct	Quant	Valor Unitário	Valor Total
Luva de Procedimento- Tam G- Caixa com 100 unidades- luva de Procedimento não estéril, descartável, 100 % látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, ambidestra, comprimento mínimo de 25 cm, com ou sem lubrificação a pó bio absorvível, baixo teor de proteína,	Cx	200	R\$89,00	R\$17.900,00

MOURA DISTRIBUIDORA (37)9.9174-7109

acondicionada em caixa de 10 unidades.				
Luva de Procedimento- Tam- M- Caixa com 100 unidades- Luva de procedimento não estéril, descartável, 100% Látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade e resistência a tração, ambidestra, comprimento mínimo de 25 cm, com ou sem lubrificação bio absorvível, baixo teor de proteína. Acondicionada em caixas de 100 unidades.	Cx	700	92,00	64.400,00
Luva de Procedimento- Tam P- Caixa com 100 Unidades: Luva de procediemtno não estéril, descartável, 100% Látex Natural, anatômica, textura homogênia, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade e resistência a tração, ambidestra, comprimento no mínimo de 25 cm, com ou sem lubrificação a pó bioabsorvível, baixo teor de proteína. condicionada em caixa de 100 unidades.	Cx	700	94,00	65.800,00
JALECO DESCARTÁVEL Gramatura 40- Pacote com 10 unidades - Jaleco	Cx	1500	6,70	100.500,00

descartável em 100 % polipropileno, gramatura 40g/m ² , manga longa, abertura nas costas, tiras para amarrar na cintura e pescoço, punho com elástico. Não estéril, atóxico, anti-alérgico. Cor branca. Embalagem com dados de identificação, número do lote. Registro M.S/ANVISA.				
Total				R\$248.600,00

DIVINÓPOLIS, 18/03/2021

ASSISNATURA/CARIMBO DO RESPONSÁVEL

29750109/0001-28

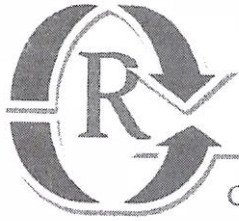
LUCAS HEMENEGILDO DE MOURA

Rua Gumercinda Martins, 251

Belvedere - CEP 35501-328

Divinópolis - Minas Gerais

Lucas Hemenegildo de Moura



Real Inovações e Serviços

CNPJ: 15745919/0001-81 IE : 001981900.0033

Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Santa

Item	Produto	Qtd	V.un	V. total
1	Luva de Procedimento- Tam- M- Caixa com 100 unidades- Luva de procedimento não estéril, descartável, 100% látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade e resistência a tração, ambidestra, comprimento mínimo de 25 cm, com ou sem lubrificação bio absorvível, baixo teor de proteína. Acondicionada em caixas de 100 unidades.	700	R\$97,20	R\$68.040,00
2	Luva de Procedimento- Tam G- Caixa com 100 unidades- luva de Procedimento não estéril, descartável, 100 % látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, ambidestra, comprimento mínimo de 25 cm, com ou sem lubrificação a pó bio absorvível, baixo teor de proteína, acondicionada em caixa de 10 unidades.	200	R\$97,20	R\$19.440,00
3	Luva de Procedimento- Tam P- Caixa com 100 Unidades: Luva de procedimento não estéril, descartável, 100% látex Natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade e resistência a tração, ambidestra, comprimento no mínimo de 25 cm, com ou sem lubrificação a pó bio absorvível, baixo teor de proteína. condicionada em caixa de 100 unidades.	700	R\$97,20	R\$68.040,00
4	JALECO DESCARTÁVEL Gramatura 40- Pacote com 10 unidades - Jaleco descartável em 100 % polipropileno, gramatura 40g/m ² , manga longa, abertura nas costas, tiras para amarrar na cintura e pescoço, punho com elástico. Não estéril, atóxico, anti-alérgico. Cor branca. Embalagem com dados de identificação, número do lote. Registro M.S/ANVISA.	1500	R\$ 6,75	R\$10.125,00

Valor Total : R\$ 165.645,00 (Cento e sessenta e cinco Mil Seiscentos e quarenta e cinco reais).

Data : 18/03/2021

Validade da Proposta: 15 dias

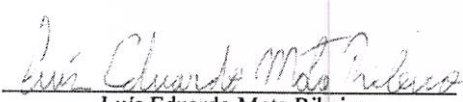
Rua Presidente Rodrigues Alves, 403 – Loja – Boa Esperança, 33035-270 Santa Luzia- MG
Email : realinovacoeseservicos@gmail.com Tel: (31) 3114-6684

PROPOSTA COMERCIAL			
Razão Social	DCB DISTRIBUIDORA CIRÚRGICA BRASILEIRA LTDA		
CNPJ	20.235.404/0001-71		
Inscrição Estadual	0622441240098		
Endereço	Rua Niquelina, nº213		
Telefone	31 35271166 - 31 999876102	Email:	luis.eduardo@dcb.com.br
Nome do Representante Legal	BRUNO AUGUSTO DOS SANTOS BALTAZAR		
Identidade do Representante Legal	MG13746725	CPF do Representante Legal	09000912660
Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA			

DESCRIÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DOS PRODUTOS

DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	Marca	Preço unitário	Preço total
Luva de Procedimento- Tam G- Caixa com 100 unidades- luva de Procedimento não estéril, descartável, 100% látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, ambidestra, comprimento mínimo de 25 cm, com ou sem lubrificação a pó bio absorvível, baixo teor de proteína, acondicionada em caixa de 10 unidades.	CAIXA	200	Lemgruber	R\$88,90	R\$17.780,00
Luva de Procedimento- Tam- M- Caixa com 100 unidades- Luva de procedimento não estéril, descartável, 100% látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade e resistência a tração, ambidestra, comprimento mínimo de 25 cm, com ou sem lubrificação bio absorvível, baixo teor de proteína. Acondicionada em caixas de 100 unidades.	CAIXA	700	Nugard	R\$88,90	R\$62.230,00
Luva de Procedimento- Tam P- Caixa com 100 Unidades: Luva de procediemtno não estéril, descartável, 100% látex Natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade e resistência a tração, ambidestra, comprimento no mínimo de 25 cm, com ou sem lubrificação a pó bioabsorvível, baixo teor de proteína. condicionada em caixa de 100 unidades.	CAIXA	700	Lemgruber	R\$88,90	R\$62.23000
JALECO DESCARTÁVEL Gramatura 40- Pacote com 10 unidades - Jaleco descartável em 100 % polipropileno, gramatura 40g/m², manga longa, abertura nas costas, tiras para amarrar na cintura e pescoço, punho com elástico. Não estéril, atóxico, anti-alérgico. Cor branca. Embalagem com dados de identificação, número do lote, Registro M.S./ANVISA.	Pacotes	1.500	Confortell	R\$54,80	R\$82.200,00
Valor Total: R\$224.440,00 (Duzentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais)					
-Prazo de Validade da proposta comercial: 30 dias					
-Prazo de Pagamento: 30 dia após o recebimento do material					
-Prazo de entrega: 24 horas					
-Prazo de validade do Produto: 12 meses após entrega					
Dados Bancários: Banco do Brasil, Agência 3495-9, Conta Corrente:17318-5					
Declaro que esta proposta foi elaborada de forma independente.					

Belo Horizonte, dia 18 de Março de 2021.


Luis Eduardo Mota Ribeiro
Gerente de Licitação

Distribuidora Cirurgica Brasileira
Rua Niquelina, 213 - Santa Efigenia
Belo Horizonte / MG - CEP: 30260-100
Fones: 0800 600 1166 - (31) 3527 1161



AV. ALTAMIRO AVELINO SOARES, Nº: 100 – BAIRRO: CASTELO - BELO HORIZONTE - MG - 31.330-000.

ABASANTOS DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 23.359.559/0001-08

TEL: 31. 3785-9570 / 31.99950-9787 / 31.97336-0602

licitacao01@abasantos.com.br

Belo Horizonte, 17 de Março de 2021.

DISPENSA LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Termo de compromisso:

Declaramos que o objeto do orçamento será entregue conforme estipulado.

Prezados Senhores:

Apresento-lhes nossa Proposta para o fornecimento de Materiais Médicos e Hospitalares.

	Qnt.	Und	Descritivo	Marca	Vir.Unit.	Vir.Total	ENTREGA
1	200	CX	Luva de Procedimento- Tam G- Caixa com 100 unidades- luva de Procedimento não esteril, descartável, 100 % látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, ambidestra, comprimento mínimo de 25 cm, com ou sem lubrificação a pó bio absorvível, baixo teor de proteína, acondicionada em caixa de 10 unidades.	NUGARD COM PÓ	R\$ 89,70	R\$ 17.940,00	PRONTA ENTREGA
2	700	CX	Luva de Procedimento- Tam- M- Caixa com 100 unidades- Luva de procedimento não esteril, descartável, 100% Látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade e resistência a tração, ambidestra, comprimento mínimo de 25 cm, com ou sem lubrificação bio absorvível, baixo teor de proteína. Acondicionada em caixas de 100 unidades.	NUGARD	R\$ 94,90	R\$ 66.430,00	ENTREGA ATÉ 7 DIAS
3	700	CX	Luva de Procedimento- Tam P- Caixa com 100 Unidades: Luva de procediemtno não esteril, descartável, 100% Látex Natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade e resistência a tração, ambidestra, comprimento no mínimo de 25 cm, com ou sem lubrificação a pó bioabsorvível, baixo teor de proteína. condicionada em caixa de 100 unidades.	NUGARD DESCARPACK COM PÓ	R\$ 92,50	R\$ 64.750,00	*346 CAIXAS C/ 100 UND - NUGARD PRONTA ENTREGA *245 CAIXAS C/ 100 UND - DESCARPACK PRONTA ENTREGA *109 CAIXAS C/ 100 UND ATÉ 7 DIAS
4	1500	PCT	JALECO DESCARTÁVEL Gramatura 40- Pacote com 10 unidades - Jaleco descartável em 100 % polipropileno, gramatura 40g/m², manga longa, abertura nas costas, tiras para amarrar na cintura e pescoço, punho com elástico. Não esteril, atóxico, anti-álérgico. Cor branca. Embalagem com dados de identificação, número do lote. Registro M.S/ANVISA.	INNOVAR ANVISA: 81658220003	R\$ 55,30	R\$ 82.950,00	ENTREGA ATÉ 7 DIAS
						R\$ 232.070,00	
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: Duzentos e trinta e dois mil e setenta reais.							

Declaramos que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os custos indiretos tais como impostos, taxas, seguros bem como todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação. O prazo de início do serviço: a partir da assinatura do contrato ou recebimento da Nota de Empenho.

ABASANTOS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 23.359.559/0001-08

Barbara Alves dos Santos, Carteira de Identidade nº MG 13.996.730, Órgão Expedidor SSP/MG e CPF nº 075.729.786-22, representante legal desta empresa. E-mail:

samara@abasantos.com.br Conta Bancária: Bradesco, Agência: 2828 Conta Corrente: 74562-6

Barbara Alves dos Santos

Barbara Alves dos Santos

075.729.786-22

RG: MG 13.996.730

23.359.559/0001-08
INSC. EST. 002634493.00-98
ABASANTOS DISTRIBUIDORA LTDA
Av. Altamiro Avelino Soares, 100
Castelo - CEP 31330-000
Belo Horizonte - MG

DENTAL POLOe-mail: dentalpolo@hotmail.com
alessandro.dental@gmail.com
Tel: (31) 3381-5855 ou (31) 4102-4898 31 3387 - 9667**POLO COMERCIO IMPORTAÇÃO DE INSTRUMENTOS EIRELI**
CNPJ: 10.849.725/0001-02 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001187334-0079**Fornecedor - POLO COMERCIO IMPORTAÇÃO
DE INSTRUMENTOS EIRELI**
CNPJ – 10.849-725/0001-02

Data: 22/03/2021

**Endereço: AV. VISCONDE DE IBITURUNA, 58 LOJA 08 -
BARREIRO - BELO HORIZONTE - MG - CEP: 30. 640-080**Fone: 31 3387-9667 –
31 99357-6324
Alessandro Martins**INSUMOS PARA PROCESSO DE DISPENSA- LUVAS DE PROCEDIMENTO E LUVAS
ESTÉRIL- 2021**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	UNIDADES	ORÇAMENTO	MARCA
1	Luva de Procedimento- Tam G- Caixa com 100 unidades- luva de Procedimento não estéril, descartável, 100 % látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, ambidestra, comprimento mínimo de 25 cm, com ou sem lubrificação a pó bio absorvível, baixo teor de proteína, acondicionada em caixa de 10 unidades.	CX	200	R\$ 95,50	R\$ 19.100,00
2	Luva de Procedimento- Tam- M- Caixa com 100 unidades- Luva de procedimento não estéril, descartável, 100% Látex natural, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade e resistência a tração, ambidestra, comprimento mínimo de 25 cm, com ou sem lubrificação bio absorvível, baixo teor de proteína. Acondicionada em caixas de 100 unidades.	CX	700	R\$ 95,50	R\$ 66.850,00
3	Luva de Procedimento- Tam P- Caixa com 100 Unidades: Luva de procediemtno não estéril, descartável, 100% Látex Natural, anatômica, textura homogênia, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade e resistência a tração, ambidestra, comprimento no mínimo de 25 cm, com ou sem lubrificação a pó bioabsorvível, baixo teor de proteína. condicionada em caixa de 100 unidades.	CX	700	R\$ 95,50	R\$ 66.850,00

DENTAL POLO e-mail: dentalpolo@hotmail.com
alessandro dental@gmail.com
Tel: (31) 3381-5855 ou (31) 4102-4898 31 3387 - 9667

POLO COMERCIO IMPORTAÇÃO DE INSTRUMENTOS EIRELI
CNPJ: 10.849.725/0001-02 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001187334-0079

4	JALECO DESCARTÁVEL Gramatura 40- Pacote com 10 unidades - Jaleco descartável em 100 % polipropileno, gramatura 40g/m ² , manga longa, abertura nas costas, tiras para amarrar na cintura e pescoço, punho com elástico. Não estéril, atóxico, anti-alérgico. Cor branca. Embalagem com dados de identificação, número do lote. Registro M.S/ANVISA.	PCT	1500	R\$ 83,00	R\$ 124.500,00
TOTAL				R\$ 277.300,00	

10 849 725/0001-02
POLO COMÉRCIO ATACADISTA DE
INSTRUMENTOS EIRELI
Av. Visconde de Ibituruna, n.º 58 - Loja 08
B. Barreiro - CEP 30640-080
BELO HORIZONTE - MG

ELBIRON BISPO
CPF: 011.872.806-74

QUADRO DE PRÉVIAS

veppORTAL DA TRANSPARÊNCIA LAGOASANTANG LEI FEDERAL Nº 13.979/20



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa
Estado de Minas Gerais
Quadro Comparativo de Prévia - Todos Fornecedores

Processo de Compras:		84/2021	COMPRAS E SERVICOS		Comprador:		
Observação:							
Item	Descrição			Emb.	Qtde.	Média	Total
1	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. GRANDE CAIXA DE 100 UNIDADES - NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, 100% LÁTEX NATURAL, ANATÔMICA, TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA A TRAÇÃO, AMBIDESTRA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25 CM, COM OU SEM LUBRIFICAÇÃO A PÓ BIOABSORVÍVEL, BAIXO TEOR DE PROTEÍNAS. ACONDICIONADA EM CAIXAS DE 100 UNIDADES.			CX	200,00	92,06	18.412,00
		Prévia	Fornecedor				Valor
		1	10587 - LUCAS HEMENEGILDO DE MOURA 01647167698				89,00
		2	10102 - CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA 03702221646				97,20
		3	3173 - DCB DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA LTDA				88,90
		4	10479 - ABASANTOS DISTRIBUIDORA LTDA				89,70
		5	10068 - POLO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS EIRELI				95,50
2	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. MEDIO CAIXA DE 100 UNIDADES NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, 100% LÁTEX NATURAL, ANATÔMICA, TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA A TRAÇÃO, AMBIDESTRA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25 CM, COM OU SEM LUBRIFICAÇÃO A PÓ BIOABSORVÍVEL, BAIXO TEOR DE PROTEÍNAS. ACONDICIONADA EM CAIXAS DE 100 UNIDADES.			CX	700,00	93,70	65.590,00
		Prévia	Fornecedor				Valor
		1	10587 - LUCAS HEMENEGILDO DE MOURA 01647167698				92,00
		2	10102 - CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA 03702221646				97,20
		3	3173 - DCB DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA LTDA				88,90
		4	10479 - ABASANTOS DISTRIBUIDORA LTDA				94,90
		5	10068 - POLO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS EIRELI				95,50
3	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. PEQUENO CAIXA DE 100 UNIDADES NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, 100% LÁTEX NATURAL, ANATÔMICA, TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA A TRAÇÃO, AMBIDESTRA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25 CM, COM OU SEM LUBRIFICAÇÃO A PÓ BIOABSORVÍVEL, BAIXO TEOR DE PROTEÍNAS. ACONDICIONADA EM CAIXAS DE 100 UNIDADES.			CX	700,00	93,62	65.534,00
		Prévia	Fornecedor				Valor
		1	10587 - LUCAS HEMENEGILDO DE MOURA 01647167698				94,00
		2	10102 - CLAUDINEI RODRIGUES DE SOUZA 03702221646				97,20
		3	3173 - DCB DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA LTDA				88,90
		4	10479 - ABASANTOS DISTRIBUIDORA LTDA				92,50
		5	10068 - POLO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS EIRELI				95,50
Total:						R\$ 149.536,00	

Marina Faustino
 22/03/2021

DOCUMENTAÇÃO

vep PORTAL DA TRANSPARÊNCIA LAGOA SANTAMG LEI FEDERAL Nº 13.979/20



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

027

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

31200008043

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome:

DCB DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MGP2000996512

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	2015	1		ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

BELO HORIZONTE

Local

2 Janeiro 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome:

Assinatura:

Telefone de Contato:

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

☐ NÃO

____/____/____
Data

Responsável

☐ NÃO

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐☐☐☐

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐☐☐☐

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8264907 em 12/01/2021 da Empresa DCB DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA LTDA, Nire 31200008043 e protocolo 217951244 - 11/01/2021. Autenticação: 7B41952134D92DADBCFB1333E3C092F14E68B6F5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/795.124-4 e o código de segurança F232. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 1/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/795.124-4	MGP2000996512	02/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
163.729.566-91	ANTONIO MANUEL DOS SANTOS BALTAZAR
200.274.516-15	ZAGMA MARIA DA SILVA SANTOS BALTAZAR



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8264907 em 12/01/2021 da Empresa DCB DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA LTDA, Nire 31200008043 e protocolo 217951244 - 11/01/2021. Autenticação: 7B41952134D92DADBCFB1333E3C092F14E68B6F5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/795.124-4 e o código de segurança F232. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

13ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – DCB DISTRIBUIDORA CIRÚRGICA BRASILEIRA LTDA
CNPJ 20.235.404/0001-71 - NIRE nº 3120000804-3

ANTÔNIO MANUEL DOS SANTOS BALTAZAR, português, casado sob o regime comunhão parcial de bens, economista, nascido em 21/07/1948, na cidade de Povia do Conselho em Portugal, portador da carteira de identidade n.º 4874 expedida pelo CORECON/MG, inscrito no CPF 163.729.566-91 e **ZAGMA MARIA DA SILVA SANTOS BALTAZAR**, brasileira, casada sob o regime de comunhão de bens, comerciante, portadora da carteira de identidade n.º M-1845795 SSP/MG e portadora do CPF 200.274.516-15, ambos residentes e domiciliados na Rua João Antônio Azeredo, n.º 176 apartamento 1600 bairro Belvedere, em Belo Horizonte/MG, CEP 30.320.610, componentes da sociedade empresária limitada, denominada **DCB DISTRIBUIDORA CIRÚRGICA BRASILEIRA LTDA.**, devidamente registrada na JUCEMG, sob o NIRE nº 3120000804-3 em 29/06/1978 e inscrita no CNPJ sob o nº 20.235.404/0001-71 e última alteração contratual registrada sob o número 8035308 em 01/10/2020, decidiram por unanimidade e na melhor forma de direito, proceder a alteração do seu contrato social original, mediante os seguintes termos e condições:

I – Alteração da Cláusula Terceira – Da atividade

A Cláusula Terceira passa a vigorar com a seguinte redação:

“A Sociedade exerce atividades de comércio e distribuição de produtos médicos, hospitalares e cirúrgicos, incluindo-se o atendimento ao mercado farmacêutico, higiene e toucador por atacado, respeitando a legislação vigente, e a prestação de serviços de ambulância, com ou sem mão de obra, locação de máquinas e equipamentos médicos (cama hospitalar, cadeira higiênica, cadeira de rodas, escadinha, etc.). Também explora o comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza, conservação domiciliar, de locais públicos e, também, o comércio atacadista de produtos saneantes domissanitários, insumos laboratoriais, materiais e produtos para testes rápidos, cosméticos, alimentação para pacientes em tratamento médico, dietas enterais e produtos nutricionais. Importação e exportação de produtos e equipamentos médicos e cirúrgicos, importação e exportação de todos os produtos acima descritos.”

Por força da alteração acima, os sócios decidem Consolidar o seu contrato social, na forma que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Da Denominação Social

A sociedade utiliza a razão social de “DCB DISTRIBUIDORA CIRÚRGICA BRASILEIRA LTDA.”, e será regida por esta alteração contratual e pela lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil de 2002).

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Endereço

A sociedade está domiciliada na Rua Niquelina, n.º 213, bairro Santa Efigênia, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 30.260-100.

Parágrafo Único: Por deliberação dos sócios através da maioria dos votos, observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional.



CLÁUSULA TERCEIRA - Da Atividade

A Sociedade exerce atividades de comércio e distribuição de produtos médicos, hospitalares e cirúrgicos, incluindo-se o atendimento ao mercado farmacêutico, higiene e toucador por atacado, respeitando a legislação vigente, e a prestação de serviços de ambulância, com ou sem mão de obra, locação de máquinas e equipamentos médicos (cama hospitalar, cadeira higiênica, cadeira de rodas, escadinha, etc.). Também explora o comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza, conservação domiciliar, de locais públicos e, também, o comércio atacadista de produtos saneantes domissanitários, insumos laboratoriais, materiais e produtos para testes rápidos, cosméticos, alimentação para pacientes em tratamento médico, dietas enterais e produtos nutricionais. Importação e exportação de produtos e equipamentos médicos e cirúrgicos, importação e exportação de todos os produtos acima descritos.

CLÁUSULA QUARTA - Do Capital Social

O capital social, totalmente integralizado em moeda corrente do país é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM R\$	Part. %
ANTÔNIO MANUEL DOS SANTOS BALTAZAR	94.000	94.000,00	94
ZAGMA MARIA DA SILVA SANTOS BALTAZAR	6.000	6.000,00	6
Total	100.000	100.000,00	100

CLÁUSULA QUINTA – O prazo de duração da sociedade

A sociedade tem prazo de duração por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01 de julho de 1978.

CLÁUSULA SEXTA – Da Responsabilidade dos Sócios

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social nos termos do Art. 1.052 do Código Civil, Lei 10.406/02.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da administração da sociedade

A sociedade será administrada pelos sócios Antônio Manuel dos Santos Baltazar e Zagma Maria da Silva Santos Baltazar, já qualificados acima, cabendo a eles a responsabilidade e a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade.

Parágrafo Primeiro: Os sócios administradores, já qualificados acima, declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência de lei especial nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no artigo 1.011 e seguintes do Código Civil.



Parágrafo Segundo: Em suas deliberações, os sócios administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no §3º do artigo 1.072 do Código Civil.

CLÁUSULA OITAVA – Da assinatura

Todos os atos ou contratos de qualquer natureza ou finalidade que envolvam a responsabilidade da sociedade, ainda que de constituição de mandatários *ad negotia* ou *ad judicia*, terão a assinatura individual ou em conjunto dos sócios administradores **ANTÔNIO MANUEL DOS SANTOS BALTAZAR** e **ZAGMA MARIA DA SILVA SANTOS BALTAZAR**.

CLÁUSULA NONA - Retirada pro-labore

Aos sócios **ANTÔNIO MANUEL DOS SANTOS BALTAZAR** e **ZAGMA MARIA DA SILVA SANTOS BALTAZAR**, poderá ser creditado honorários mensais a título de pró-labore, de até o limite máximo permitido pelo vigente regulamento do imposto de renda e o valor efetivamente pago será levado a débito da conta de despesas administrativas para levantamento do resultado do exercício.

CLÁUSULA DÉCIMA - MORTE OU INTERDIÇÃO DE SÓCIOS

A morte, a interdição, o concurso de credores ou a falência de qualquer quotista não dissolverá a sociedade. Em quaisquer dos casos como ainda a retirada de sócio, o sócio retirante, ou sucessores ou representantes legais, receberão dos sócios remanescentes pelo pagamento de suas cotas de capital integralizadas o seu respectivo valor correspondente no patrimônio líquido da sociedade, apurado em Balanço Especial, mandado levantar para tal fim em 10 (dez) parcelas iguais e sucessivas com juros de mora de 12% (doze por cento) ao ano corrigidas monetariamente, com vencimentos mensais a partir de 30 dias após a data do vencimento mencionado balanço especial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Do uso da denominação social

Continua vetado o emprego da denominação social a quaisquer transações estranhas ao específico objeto da sociedade, notadamente em títulos de favor, fiança e avais, assim como delegar seu uso a estranhos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Do conselho Fiscal

Fica estabelecido que a sociedade não tem Conselho Fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Da transferência de quotas

O sócio que desejar vender no todo ou em parte suas quotas, deverá antes oferecê-las ao outro, ao qual fica declarado e assegurado o direito preferencial de adquiri-las, na proporção das que lhe pertencem, em igualdade de condições com terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Exercício social e distribuição dos resultados



Os resultados líquidos apurados no fim de cada exercício social, que se dará no dia 31 de dezembro de cada ano, poderão ser mantidos POSITIVOS na conta de LUCROS, incorporados ao capital social ou distribuídos aos sócios, na proporção do valor das cotas de capital integralizados de cada um, se NEGATIVO, poderão ser mantidas na conta Prejuízos, até ser integralmente amortizado com lucros futuros e a critério da administração ou maioria dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Do Foro

Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, Minas Gerais, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato Social Consolidado e respectivas alterações contratuais, e os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil, Lei n.º 10.406/2002 e de outros disponíveis legais aplicáveis.

Estando justos e contratados, assinam digitalmente a presente Alteração Contratual, para que surta seus legais efeitos.

Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2020.

ANTÔNIO MANUEL DOS SANTOS BALTAZAR – Assinado digitalmente

ZAGMA MARIA DA SILVA SANTOS BALTAZAR – Assinado digitalmente





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/795.124-4	MGP2000996512	02/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
163.729.566-91	ANTONIO MANUEL DOS SANTOS BALTAZAR
200.274.516-15	ZAGMA MARIA DA SILVA SANTOS BALTAZAR

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8264907 em 12/01/2021 da Empresa DCB DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA LTDA, Nire 31200008043 e protocolo 217951244 - 11/01/2021. Autenticação: 7B41952134D92DADBCFB1333E3C092F14E68B6F5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/795.124-4 e o código de segurança F232. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 7/9



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DCB DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA LTDA, de NIRE 3120000804-3 e protocolado sob o número 21/795.124-4 em 11/01/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8264907, em 12/01/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Glaucia Azevedo Ottoni.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
200.274.516-15	ZAGMA MARIA DA SILVA SANTOS BALTAZAR
163.729.566-91	ANTONIO MANUEL DOS SANTOS BALTAZAR

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
200.274.516-15	ZAGMA MARIA DA SILVA SANTOS BALTAZAR
163.729.566-91	ANTONIO MANUEL DOS SANTOS BALTAZAR

Belo Horizonte, terça-feira, 12 de janeiro de 2021

Documento assinado eletronicamente por Glaucia Azevedo Ottoni, Servidor(a) Público(a), em 12/01/2021, às 17:42 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 21/795.124-4.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8264907 em 12/01/2021 da Empresa DCB DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA LTDA, Nire 31200008043 e protocolo 217951244 - 11/01/2021. Autenticação: 7B41952134D92DADBCFB1333E3C092F14E68B6F5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/795.124-4 e o código de segurança F232. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, terça-feira, 12 de janeiro de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8264907 em 12/01/2021 da Empresa DCB DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA LTDA, Nire 31200008043 e protocolo 217951244 - 11/01/2021. Autenticação: 7B41952134D92DADBCFB1333E3C092F14E68B6F5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/795.124-4 e o código de segurança F232. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular, DCB Distribuidora Cirúrgica Brasileira Ltda., CNPJ nº 20.235.404/0001-71, com sede à Rua Niquelina, 213 – Santa Efigênia – Belo Horizonte/MG; Cep.:30.260-100, neste ato representada pelo Sócio/Gerente, Sr. Antônio Manuel dos Santos Baltazar, português, casado, portador da carteira de identidade nº4874, expedida pelo CORECON, CPF nº163.729.566-91, na qualidade de Outorgante, nomeio e constituo meu bastante procurador o Sr. Bruno Augusto dos Santos Baltazar, brasileiro, solteiro, diretor, portador da carteira de identidade nº MG 13.746.725 expedida pelo SSP/MG, CPF Nº 090.009.126-60, residente e domiciliado na Rua João Antônio Azeredo, 176 apt.1.600, Belvedere, CEP 30.210-610, Belo Horizonte, MG, a quem confere amplos poderes especial e específico para praticar os atos necessários para representar a outorgante para processos licitatórios em geral, objetivando o bom e firme interesse da DCB Distribuidora Cirúrgica Brasileira Ltda., usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para desistir de recursos e interpô-los, apresentar lances verbais, assinar documentos de proposta e habilitação, negociar preços, receber em cheque nominal ao outorgante e dar quitação e demais condições, confessar, transigir, assinar atas, contratos e documentos de cadastro, substabelecer, com ou sem reservas de poderes, dando tudo por bom e valioso.

Este documento é válido até 30 de abril de 2021.

Belo Horizonte, 15 de abril de 2020.

2º OFÍCIO

Antônio Manuel dos Santos Baltazar
Sócio/Gerente
C.P.F. nº 163.729.566-91 / CORECON 4874

2º Ofício de Notas de Belo Horizonte
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de Antônio Manuel dos Santos Baltazar em testemunho da verdade. Belo Horizonte, 20/04/2020

Selo de Consulta : DPY35648
Cód. Seg.: 2301.0665.3265.7170

Quantidade de Atos Praticados: 00001

Ato(s) praticado(s) por IZABELA PEREIRA DE OLIVEIRA
SECONDINO - Escrevente Autorizada

Emit.: R\$5,48 - TPJ: R\$ 1,70 - Valor Final: R\$ 7,18 - ISS: R\$ 0,25



Nº DA
ETIQUETA
AAK903106



PROCURAÇÃO

A D.C.B. - Distribuidora Cirúrgica Brasileira Ltda., CNPJ n.º 20.235.404/0001-71, com sede à Rua Niquelina, 213 - Santa Efigênia - Belo Horizonte/MG; CEP.: 30260-100, neste ato representada pelo procurador o Sr. Bruno Augusto dos Santos Baltazar, portador da carteira de identidade n.º MG. 13.746.725 expedida pelo SSP/MG, CPF n.º. 090.009.126-60, brasileiro, Solteiro, diretor, residente e domiciliado na Rua João Antônio Azeredo, 176 apt.1.600, Bairro Belvedere, CEP 30.320-610, Belo Horizonte/MG, pelo presente instrumento de mandato, substabelece ao **Sr. Luís Eduardo Mota Ribeiro, carteira de identidade n.º MG 147.964.04 SSPMG, CPF n.º 086.149.176-94, brasileiro, solteiro, Representante Comercial, residente à Rua Pitangui, n.º 2.850, Bairro Sagrada Família, Belo Horizonte/MG, Cep.: 31.030-204**, a quem confere amplos poderes para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais praticar os atos necessários para representar a outorgante para processos licitatórios em geral, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, assinar atas, firmar compromissos ou acordos, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso. **Este documento é válido até 31 de março de 2021.**

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2020

2º OFÍCIO

[Assinatura]

Bruno Augusto dos Santos Baltazar
CREA n.º 168356/D
C.I. MG 13.746.725 SSP/MG
C.P.F. n.º 090.009.126-60

2º Ofício de Notas de Belo Horizonte

Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de Bruno Augusto dos Santos Baltazar em testemunho da verdade. Belo Horizonte, 16/12/2020.

Selo de Consulta: EGR75791
Cod. Seg.: 6764.4709.0571.3594
Quantidade de Ates Praticados: 00001
Ato(s) praticado(s) por NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrevente Autorizada
Emol: R\$5,48 - T.F.J: R\$ 1,70 - Valor Final: R\$ 7,18 - ISS: R\$ 0,26
Consulte a validade desse Selo no site: www.44139.org.br



N.º DA ETIQUETA AAW544139



Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada(s) numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Belo Horizonte, 16/12/2020.

2º Ofício de Notas de Belo Horizonte

Selo de Consulta: EGR75683
Cod. Seg.: 7256.8769.0717.2489
Quantidade de Ates Praticados: 00001
Ato(s) praticado(s) por NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrevente Autorizada
Emol: R\$5,48 - T.F.J: R\$ 1,70 - Valor Final: R\$ 7,18 - ISS: R\$ 0,26
Consulte a validade desse Selo no site: www.44139.org.br



N.º DA ETIQUETA AAW544139

Distribuidora Cirúrgica Brasileira
Rua Niquelina, 213 - Santa Efigênia
Belo Horizonte / MG - CEP: 30260-100
Fones: 0800 600 1166 - (31) 2527 1111
www.dcb.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
LUIS EDUARDO MOTA RIBEIRO

DOCUMENTO / ORGANISMO
MG14796404 SSP MG

CPF
086.149.176-94

DATA NASCIMENTO
15/10/1987

FIÇÃO
DANIEL MENDES RIBEIRO

MIRIAM ELISA CESAR
MOTA RIBEIRO

PERMISSÃO
ACC

CAUSAS
B

Nº REGISTRO
03833090520

VALIDADEZ
06/11/2025

1ª EMISSÃO
02/05/2006

OBSERVAÇÃO
A

Assinatura do Portador
Luís Eduardo Mota Ribeiro

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

DATA EMISSÃO
09/11/2020

Assinatura do Emissor
Kleyversson Rezende
Diretor DETRAN/MG

56612698404
MG563969844

MINAS GERAIS

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2172363463

PROIBIDO PLASTIFICAR
2172363463

LEI FEDERAL Nº 13.979/2020

veppORTAL DA TRANSPARÊNCIA LAGOA SANTO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRAFEGO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
1984837030

NOME
ANTONIO MANUEL DOS SANTOS BALTAZAR

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
4874 CORE MG

CPF
163.729.566-91

DATA NASCIMENTO
21/07/1948

FILIAÇÃO
FRANCISCO ANTONIO
BALTAZAR
MARIA JOAQUINA CAPELO
DOS SANTOS

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03078484000

VALIDADE
28/11/2022

1ª HABILITAÇÃO
08/11/1967

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Baltazar

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

DATA EMISSÃO
29/11/2019

ASSINATURA DO EMISSOR
Kleyverson Rezende
Diretor DETRAN/MG

50968182285
M3566367980

MINAS GERAIS

LEI FEDERAL Nº 13.979/2020

vePPORTAL DA TRANSPARÊNCIA LAGOA SANTA/MG

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2127737545

PROIBIDO PLASTIFICAR
2127737545

NOME
BRUNO AUGUSTO DOS SANTOS BALTAZAR

DOC. IDENTIDADE / CORES EMISSOR W
MG13746725 SRP ISS

CPF
090.009.126-60

DATA NASCIMENTO
24/02/1989

FILIAÇÃO
ANTONIO MANUEL DOS S
BALTAZAR
ZACHA MARIA DA SILVA S
BALTAZAR

PERMISSÃO
ACC CENHAS
AD

Nº REGISTRO
04071890500

VALIDADE
24/07/2025

1ª HABILITAÇÃO
07/07/2008

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

DATA EMISSÃO
27/07/2020

Assinatura do Emissor
Kleyverson Rezende
Diretor DE TRAN/MG

54868861666
MG577267825

MINAS GERAIS

veppORTAL DA TRANSPARÊNCIA LAGOA SANTA/MG LEI FEDERAL Nº 13.979/20

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRAFEGO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

MG

NOME
ZAGNA MARIA DA SILVA SANTOS BALTAZAR

DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR IN
M1845796 SSP MG

CPF
200.274.516-15 DATA NASCIMENTO
25/04/1949

Familiao
SEBASTIAO JOSE DA
SILVA PRIMO
MARIA SANTOS SILVA

PERMISSAO
ACC CATHAE
B

IP REGISTRO
00625846913

VALIDADE
15/03/2021

1ª HABILITACAO
01/05/1988

VALIDA EM TODO
O TERRITORIO NACIONAL
1635527640

PROIBIDO PLASTIFICAR
1635527640

ASSINATURA DO PORTADOR
Zagna Maria da Silva Baltazar

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

DATA EMISSAO
16/03/2018

Caro Augusto Moreira A. Junior
Diretor DETRAN/MG

ASSINATURA DO EMISSOR
61046708589
MG530812924

MINAS GERAIS

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: DCB DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA LTDA
 CNPJ: 20.235.404/0001-71 Nire: 31200008043 Scp:
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020
 Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
 Natureza do Livro: Livro Diário
 Identificação do arquivo(hash): 7C.C3.E9.79.A1.E2.1A.A1.6A.06.2D.72.18.9C.A1.88.6C.6E.80.CE-

Consulta Realizada em: 22/02/2021 18:52:34

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: DCB DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 20.235.404/0001-71
Número de Ordem do Livro: 42
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial DCB DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA LTDA
NIRE 31200008043
CNPJ 20.235.404/0001-71
Número de Ordem 42
Natureza do Livro Livro Diário
Município BELO HORIZONTE
Data do arquivamento dos atos constitutivos 04/07/1978
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital 71501

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial DCB DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA LTDA
Natureza do Livro Livro Diário
Número de ordem 42
Quantidade total de linhas do arquivo digital 71501
Data de início 01/01/2020
Data de término 31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7C.C3.E9.79.A1.E2.1A.A1.6A.06.2D.72.18.9C.A1.88.6C.6E.80.CE-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 8.0.2 do Visualizador

DCB DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA LTDA

CNP 20.235.404/0001-71

Número de Ordem do Livro: 42

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	LUCROS ACUMULADOS (R\$)
SALDO ANTERIOR DE LUCROS ACUMULADOS		393.107,21
AJUSTES CREDORES DE PERÍODOS-BASE ANTERIORES		0,00
REVERSÃO DE RESERVAS		0,00
OUTROS RECURSOS		0,00
LUCRO LÍQUIDO DO ANO		0,00
(-)AJUSTES DEVEDORES DE PERÍODOS-BASE ANTERIORES		0,00
(-)PREJUÍZO LÍQUIDO DO ANO		36.683.768,34
TRANSFERÊNCIAS PARA RESERVAS		0,00
DIVIDENDOS OU LUCROS DISTRIBUÍDOS		0,00
PARCELA DOS LUCROS INCORPORADOS AO CAPITAL		0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES		(-)4.000.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		0,00
Notas		0,00
		33.076.875,55

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7C.C3.E9.79.A1.E2.1A.A1.6A.06.2D.72.18.9C.A1.88.6C.6E.80.CE-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

... Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.2 do Visualizador

045

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: DCB DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 20.235.404/0001-71
 Número de Ordem do Livro: 42
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA LÍQUIDA			
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		R\$ 28.243.413,45	R\$ 116.627.933,53
(-) (-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES		R\$ 34.492.876,25	R\$ 129.491.640,69
(-) (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (206.593,78)	R\$ (2.807.610,34)
(-) CUSTO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS VENDIDOS		R\$ (6.042.869,02)	R\$ (10.056.096,82)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (22.234.382,81)	R\$ (71.315.590,28)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (22.234.382,81)	R\$ (71.315.590,28)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (5.958.696,97)	R\$ (5.098.055,14)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (0,00)	R\$ (557.861,85)
(-) DESPESAS GERAIS COM VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (10.116,40)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (547.745,45)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (4.149.117,60)	R\$ (4.540.193,29)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (860.441,15)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (0,00)	R\$ (167.222,10)
(-) DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (3.509.978,76)
(-) OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS LÍQUIDAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.551,28)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (5.173,65)	R\$ (185.951,20)
RECEITAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (188.324,98)
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO/EQUIVALÊNCIA PATRIM		R\$ 94.252,59	R\$ 2.373,78
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO		R\$ 50.333,67	R\$ 40.028.336,91
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ 600.173,42
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (539.770,32)
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO IR E CSLL		R\$ 0,00	R\$ 1.139.943,74
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ 40.628.510,33
(-) PROVISÃO PARA CSSL E IRPJ		R\$ (13.321,76)	R\$ (3.944.741,99)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ (3.944.741,99)
		R\$ 37.011,91	R\$ 36.683.768,34

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7C.C3.E9.79.A1.E2.1A.A1.6A.06.2D.72.18.9C.A1.88.6C.6E.80.CE-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 8.0.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DCB DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 20.235.404/0001-71
 Número de Ordem do Livro: 42
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 24.372.238,28	R\$ 54.993.847,21
DISPONÍVEL		R\$ 19.889.028,73	R\$ 50.780.328,81
CAIXA		R\$ 210.523,26	R\$ 16.143.901,08
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 20.387,49	R\$ 23.477,33
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 41.070,59	R\$ 140.727,09
CLIENTES		R\$ 149.065,18	R\$ 15.979.696,66
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 11.404.805,73	R\$ 16.344.010,26
ADIANTAMENTOS		R\$ 11.404.805,73	R\$ 16.344.010,26
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		R\$ 5.525,15	R\$ 100.322,56
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 5.525,15	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 100.322,56
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 184.584,15	R\$ 908.672,97
ESTOQUE		R\$ 184.584,15	R\$ 908.672,97
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 6.787.230,76	R\$ 13.792.502,02
IMOVEIS DESTINADOS A VENDA		R\$ 4.717.230,80	R\$ 11.722.602,06
OUTROS CREDITOS		R\$ 2.069.999,96	R\$ 2.069.999,96
EMPRESTIMOS A TERCEIROS		R\$ 1.296.359,68	R\$ 3.490.919,92
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 1.296.359,68	R\$ 3.490.919,92
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 4.483.209,55	R\$ 4.213.518,40
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 25.312,89	R\$ 25.312,89
INVESTIMENTOS		R\$ 25.312,89	R\$ 25.312,89
INVESTIMENTOS FINANCEIROS		R\$ 114.145,62	R\$ 114.145,62
ACOES BOLSA DE VALORES		R\$ 150,00	R\$ 150,00
PARTICIPAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS		R\$ 11.265,73	R\$ 11.265,73
OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES		R\$ 2.729,89	R\$ 2.729,89
IMOBILIZADO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
IMÓVEIS		R\$ 4.343.751,04	R\$ 4.074.059,89
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 76.236,54	R\$ 76.236,54
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 46.069,85	R\$ 46.069,85
VEÍCULOS		R\$ 447.283,54	R\$ 447.283,54
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 1.528.138,00	R\$ 1.528.138,00
INSTALAÇÕES		R\$ 114.531,15	R\$ 114.531,15
APARELHOS ELETRONICOS		R\$ 167.844,01	R\$ 167.844,01
BENFEITORIAS EM IMOVEIS DE TERCEIROS		R\$ 6.061,70	R\$ 6.061,70
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 3.928.580,24	R\$ 3.928.580,24
(-) (-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS		R\$ 187.690,39	R\$ 201.769,85
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 2.158.684,38	R\$ 2.442.454,99
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 24.372.238,28	R\$ 54.993.847,21
CONTAS GARANTIDAS		R\$ 13.280.231,94	R\$ 14.047.894,12
EMPRESTIMOS BANCARIOS		R\$ 9.281.293,03	R\$ 5.885.315,39
EMPRESTIMOS DE PESSOAS LIGADAS		R\$ 689.507,17	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 220.769,70	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 8.371.016,16	R\$ 5.885.315,39
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 3.578.358,60	R\$ 2.850.000,89
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 337.887,31	R\$ 5.269.648,31
PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS		R\$ 335.005,96	R\$ 5.269.141,12
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 2.881,35	R\$ 507,19
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 82.693,00	R\$ 42.929,53
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 23.766,81	R\$ 0,00
PROVISÕES DE FERIAS		R\$ 19.457,04	R\$ 16.426,29
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 39.469,15	R\$ 26.503,24
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 10.506.127,91	R\$ 7.676.306,32
EMPRESTIMOS DE PESSOAS LIGADAS LP		R\$ 10.506.127,91	R\$ 7.676.306,32
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 10.506.127,91	R\$ 7.676.306,32
CAPITAL SOCIAL		R\$ 585.878,43	R\$ 33.269.646,77
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
RESERVAS		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 195.348,76	R\$ 195.348,76
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 195.348,76	R\$ 195.348,76
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 393.107,21	R\$ 33.076.875,55
(-) SALDO CM.ART.3 LEI 8200/90		R\$ 393.107,21	R\$ 33.076.875,55
(-) SALDO CM.ART.3 LEI 8200/90		R\$ (102.577,54)	R\$ (102.577,54)
(-) SALDO CM.ART.3 LEI 8200/90		R\$ (102.577,54)	R\$ (102.577,54)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7C.C3.E9.79.A1.E2.1A.A1.6A.06.2D.72.18.9C.A1.88.6C.6E.80.CE-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 8.0.2 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 31200008043	CNPJ 20.235.404/0001-71
NOME EMPRESARIAL DCB DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 42
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 7C.C3.E9.79.A1.E2.1A.A1.6A.06.2D.72.18.9C.A1.88.6C.6E.80.CE	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	50274821672	RICARDO LUIZ DE OLIVEIRA:50274821672	761700873440849963 3	02/07/2019 a 02/07/2022	Não
Administrador	16372956691	ANTONIO MANUEL DOS SANTOS BALTAZAR:16372956691	674300600565548728 9	11/12/2018 a 11/12/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

7C.C3.E9.79.A1.E2.1A.A1.6A.06.2D.
72.18.9C.A1.88.6C.6E.80.CE-2

Escrutação recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 22/02/2021 às 21:49:52

0C.B5.72.77.AE.16.16.EF
E4.6B.9A.28.87.B4.F2.6C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.
Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped	Versão: 8.0.2
---	----------------------

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 31200008043	CNPJ 20.235.404/0001-71
NOME EMPRESARIAL DCB DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 42
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 7C.C3.E9.79.A1.E2.1A.A1.6A.06.2D.72.18.9C.A1.88.6C.6E.80.CE	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	50274821672	RICARDO LUIZ DE OLIVEIRA:50274821672	7617008734408499633	02/07/2019 a 02/07/2022	Não
Administrador	16372956691	ANTONIO MANUEL DOS SANTOS BALTAZAR:16372956691	6743006005655487289	11/12/2018 a 11/12/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

7C.C3.E9.79.A1.E2.1A.A1.6A.06.2D.
72.18.9C.A1.88.6C.6E.80.CE-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 22/02/2021 às 21:49:52

0C.B5.72.77.AE.16.16.EF
E4.6B.9A.28.87.B4.F2.6C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



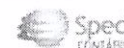
Entidade: DCB DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 20.235.404/0001-71
 Número de Ordem do Livro: 42
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 24.372.238,28	R\$ 54.993.847,21
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 19.889.028,73	R\$ 50.780.328,81
DISPONÍVEL		R\$ 210.523,26	R\$ 16.143.901,08
CAIXA		R\$ 20.387,49	R\$ 23.477,33
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 41.070,59	R\$ 140.727,09
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 149.065,18	R\$ 15.979.696,66
CLIENTES		R\$ 11.404.805,73	R\$ 16.344.010,26
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 11.404.805,73	R\$ 16.344.010,26
ADIANTEMENTOS		R\$ 5.525,15	R\$ 100.322,56
ADIANTEMENTOS A EMPREGADOS		R\$ 5.525,15	R\$ 0,00
ADIANTEMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 100.322,56
TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR		R\$ 184.584,15	R\$ 908.672,97
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 184.584,15	R\$ 908.672,97
ESTOQUE		R\$ 6.787.230,76	R\$ 13.792.502,02
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 4.717.230,80	R\$ 11.722.502,06
IMOVEIS DESTINADOS A VENDA		R\$ 2.069.999,96	R\$ 2.069.999,96
OUTROS CREDITOS		R\$ 1.296.359,68	R\$ 3.490.919,92
EMPRESTIMOS A TERCEIROS		R\$ 1.296.359,68	R\$ 3.490.919,92
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 4.483.209,55	R\$ 4.213.518,40
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 25.312,89	R\$ 25.312,89
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 25.312,89	R\$ 25.312,89
INVESTIMENTOS		R\$ 114.145,62	R\$ 114.145,62
INVESTIMENTOS FINANCEIROS		R\$ 150,00	R\$ 150,00
ACOES BOLSA DE VALORES		R\$ 11.265,73	R\$ 11.265,73
PARTICIPAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS		R\$ 2.729,89	R\$ 2.729,89
OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 4.343.751,04	R\$ 4.074.059,89
IMÓVEIS		R\$ 76.236,54	R\$ 76.236,54
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 46.069,85	R\$ 46.069,85
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 447.283,54	R\$ 447.283,54
VEÍCULOS		R\$ 1.528.138,00	R\$ 1.528.138,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 114.531,15	R\$ 114.531,15
INSTALAÇÕES		R\$ 167.844,01	R\$ 167.844,01
APARELHOS ELETRONICOS		R\$ 6.061,70	R\$ 6.061,70
BENEFITÓRIAS EM IMOVEIS DE TERCEIROS		R\$ 3.928.580,24	R\$ 3.928.580,24
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 187.690,39	R\$ 201.769,85
(-) (-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS		R\$ (2.158.684,38)	R\$ (2.442.454,99)
PASSIVO		R\$ 24.372.238,28	R\$ 54.993.847,21
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 13.280.231,94	R\$ 14.047.894,12
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 9.281.293,03	R\$ 5.885.315,39
CONTAS GARANTIDAS		R\$ 689.507,17	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS BANCARIOS		R\$ 220.769,70	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS DE PESSOAS LIGADAS		R\$ 8.371.016,16	R\$ 5.885.315,39
FORNECEDORES		R\$ 3.578.358,60	R\$ 2.850.000,89
FORNECEDORES		R\$ 3.578.358,60	R\$ 2.850.000,89
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 337.887,31	R\$ 5.269.648,31
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 335.005,96	R\$ 5.269.141,12
PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS		R\$ 2.881,35	R\$ 507,19
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 82.693,00	R\$ 42.929,53
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 23.766,81	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 19.457,04	R\$ 16.426,29
PROVISÕES DE FERIAS		R\$ 39.469,15	R\$ 26.503,24
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 10.506.127,91	R\$ 7.676.306,32
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 10.506.127,91	R\$ 7.676.306,32
EMPRESTIMOS DE PESSOAS LIGADAS		R\$ 10.506.127,91	R\$ 7.676.306,32
LP		R\$ 685.878,43	R\$ 33.269.646,77
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 195.348,76	R\$ 195.348,76
RESERVAS		R\$ 195.348,76	R\$ 195.348,76
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 393.107,21	R\$ 33.076.875,55
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 393.107,21	R\$ 33.076.875,55
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (102.577,54)	R\$ (102.577,54)
(-) SALDO CM.ART.3 LEI 8200/90		R\$ (102.577,54)	R\$ (102.577,54)
(-) SALDO CM.ART.3 LEI 8200/90			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7C.C3.E9.79.A1.E2.1A.A1.6A.06.2D.72.18.9C.A1.88.6C.6E.80.CE-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

050

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: DCB DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 20.235.404/0001-71
 Número de Ordem do Livro: 42
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 28.243.413,45	R\$ 116.627.933,53
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		R\$ 34.492.876,25	R\$ 129.491.640,69
(-) (-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES		R\$ (206.593,78)	R\$ (2.807.610,34)
(-) (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (6.042.869,02)	R\$ (10.056.096,82)
(-) CUSTO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS VENDIDOS		R\$ (22.234.382,81)	R\$ (71.315.590,28)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (22.234.382,81)	R\$ (71.315.590,28)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (5.958.696,97)	R\$ (5.098.055,14)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (557.861,85)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (0,00)	R\$ (10.116,40)
(-) DESPESAS GERAIS COM VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (547.745,45)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (4.149.117,60)	R\$ (4.540.193,29)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (0,00)	R\$ (860.441,15)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (167.222,10)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (0,00)	R\$ (3.509.978,76)
(-) DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (2.551,28)
(-) OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS LÍQUIDAS		R\$ (5.173,65)	R\$ (185.951,20)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (188.324,98)
RECEITAS DIVERSAS		R\$ 94.252,59	R\$ 2.373,78
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO/EQUIVALÊNCIA PATRIM		R\$ 50.333,67	R\$ 40.028.336,91
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO		R\$ (0,00)	R\$ 600.173,42
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (539.770,32)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 1.139.943,74
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO IR E CSLL		R\$ (0,00)	R\$ 40.628.510,33
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (13.321,76)	R\$ (3.944.741,99)
(-) PROVISAO PARA CSSL E IRPJ		R\$ (0,00)	R\$ (3.944.741,99)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 37.011,91	R\$ 36.683.768,34

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7C.C3.E9.79.A1.E2.1A.A1.6A.06.2D.72.18.9C.A1.88.6C.6E.80.CE-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

veppORTAL DA TRANSPARENCIA LAGOA SANTA/MG LEI FEDERAL Nº 13.979/20

Sped CONTÁBIL			
DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS			
Entidade:	DCB DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA LTDA	CNPJ	20.235.404/0001-71
Período da Escrituração:	01/01/2020 a 31/12/2020	Número de Ordem do Livro:	42
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020		
Histórico		Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	
		LUCROS ACUMULADOS (R\$)	
SALDO ANTERIOR DE LUCROS ACUMULADOS			393.107,21
AJUSTES CREDORES DE PERÍODOS-BASE ANTERIORES			0,00
REVERSÃO DE RESERVAS			0,00
OUTROS RECURSOS			0,00
LUCRO LÍQUIDO DO ANO			36.683.768,34
(-)AJUSTES DEVEDORES DE PERÍODOS-BASE ANTERIORES			0,00
(-)PREJUÍZO LÍQUIDO DO ANO			0,00
TRANSFERÊNCIAS PARA RESERVAS			0,00
DIVIDENDOS OU LUCROS DISTRIBUÍDOS			0,00
PARCELA DOS LUCROS INCORPORADOS AO CAPITAL			(-14.000.000,00
OUTRAS DESTINAÇÕES			0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS			33.076.875,55

Notas
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7C.C3.E9.79.A1.E2.1A.A1.6A.06.2D.72.18.9C.A1.88.6C.6E.80.CE-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.2 do Visualizador

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: DCB DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 20.235.404/0001-71
Número de Ordem do Livro: 42
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial DCB DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA LTDA
NIRE 31200008043
CNPJ 20.235.404/0001-71
Número de Ordem 42
Natureza do Livro Livro Diário
Município BELO HORIZONTE
Data do arquivamento dos atos constitutivos 04/07/1978
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital 71501

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial DCB DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA LTDA
Natureza do Livro Livro Diário
Número de ordem 42
Quantidade total de linhas do arquivo digital 71501
Data de início 01/01/2020
Data de término 31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7C.C3.E9.79.A1.E2.1A.A1.6A.06.2D.72.18.9C.A1.88.6C.6E.80.CE-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.2 do Visualizador

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: DCB DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA LTDA

CNPJ: 20.235.404/0001-71 Nire: 31200008043 Scp:

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário

Natureza do Livro: Livro Diário

Identificação do arquivo(hash): 7C.C3.E9.79.A1.E2.1A.A1.6A.06.2D.72.18.9C.A1.88.6C.6E.80.CE-

Consulta Realizada em: 22/02/2021 18:52:34

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

DCB DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA LTDA

CNPJ

20.235.404/0001-71

Endereço Completo

RUA NIQUELINA, 213 - SANTA EFIGENIA CEP: 30.260-100 - BELO HORIZONTE/MG

Telefone

(31) 3527-1166

Responsável Técnico

FERNANDA CASTANHEIRA DE FREITAS

Responsável Legal

ANTONIO MANUEL DOS SANTOS BALTAZAR

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.01.356-6

Data do Cadastro

05/06/1986

Situação

Ativa

Nº do Processo

25000.009488/5

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: DCB-DISTRIBUIDORA CIRÚRGICA BRASILEIRA
CNPJ: 20.235.404/0001-71

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 03 de Março de 2021 às 14:24

BELO HORIZONTE, 03 de Março de 2021 às 14:24

Código de Autenticação: 2103-0314-2427-0486-4043

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
20.235.404/0001-71
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
04/07/1978

NOME EMPRESARIAL
DCB DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
DCB DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
77.29-2-03 - Aluguel de material médico
86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel
86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R NIQUELINA

NÚMERO
213

COMPLEMENTO

CEP
30.260-100

BAIRRO/DISTRITO
SANTA EFIGENIA

MUNICÍPIO
BELO HORIZONTE

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
JURIDICO@DCB.COM.BR

TELEFONE
(31) 3527-1166

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/02/2021 às 09:25:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.235.404/0001-71

Razão Social: DCB DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA LTDA

Endereço: RUA NIQUELINA 213 / SANTA EFIGENIA / BELO HORIZONTE / MG /
30260-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

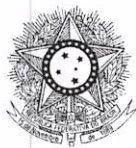
Validade: 18/03/2021 a 16/04/2021

Certificação Número: 2021031801342791054124

Informação obtida em 25/03/2021 15:24:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DCB DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.235.404/0001-71

Certidão nº: 7767808/2021

Expedição: 03/03/2021, às 14:27:53

Validade: 29/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DCB DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.235.404/0001-71**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

25/01/2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DCB DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA LTDA
CNPJ: 20.235.404/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:37:27 do dia 25/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/07/2021.

Código de controle da certidão: **871D.BD80.D56E.8200**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

		
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Positiva com efeito de negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 09/02/2021
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 10/05/2021
NOME/NOME EMPRESARIAL: DCB DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062244124.00-98	CNPJ/CPF: 20.235.404/0001-71	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA NIQUELINA	NÚMERO: 213	
COMPLEMENTO:	BAIRRO: SANTA EFIGENIA	CEP: 30260100
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG
Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que: 1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005. Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos		
2021000446701750		



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO
PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ADLIEOHNPP**

Certidão nº **14.966.368** Exercício: **2021**

Emissão em: **12/03/2021**

Requerimento em: **08:29:13**

Validade: **11/04/2021**

Nome: **DCB DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA LTDA**

CNPJ: **20.235.404.0001.71**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precatórios inscritos ou não em dívida ativa.

RESSALVAS

Existe(m) lançamento(s) a vencer

Existe(m) lançamento(s) com suspensão administrativa

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA LAGOA SANTA MG LEI FEDERAL Nº 13.979/2020

**FICHA INSCRIÇÃO CADASTRAL
ESTABELECIMENTO****FIC**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0.408.429/001-6		CNPJ / CPF 20.235.404/0001-71	DATA DE INÍCIO 01/07/1978	DATA EMISSÃO 26/02/2021
NOME OU RAZÃO SOCIAL DCB DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA) DCB DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA				
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
ÁREA UTILIZADA 300	REGIONAL LESTE	PORTE DA EMPRESA DEMAIS		
LOGRADOURO RUA NIQUELINA		NÚMERO 213	COMPLEMENTO	
BAIRRO / DISTRITO SANTA EFIGENIA	CEP 30260-100	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG	
CPF DO RESPONSÁVEL 163.729.566-91	NOME DO RESPONSÁVEL ANTONIO MANUEL DOS SANTOS BALTAZAR			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL 464430100 COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO				

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

4645-1/01-00	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS
4645-1/03-00	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4646-0/01-00	COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4646-0/02-00	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4664-8/00-00	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS
7729-2/03-00	ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO
8621-6/02-00	SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS, EXCETO POR UTI MOVEIL
8622-4/00-00	SERVICOS DE REMOCAO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS
4649-4/08-00	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.

Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.

Este documento somente faz prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo

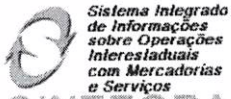
Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identidade,

CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as Informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br.

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site <https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos>.



SINTEGRA

Página Inicial

Informações Gerais

Serviços

Links

Notícias

Críticas e Sugestões

Recepção de Arquivos

Cadastro CNPJ
Receita FederalCadastro
Centralizado de
Contribuintes

SIARE - Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual



Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Minas Gerais

Dados Principais

CNPJ: 20.235.404/0001-71
Inscrição Estadual: 062244124.00-98
UF: MG
Nome Empresarial: DCB DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA LTDA

Informações Complementares

CNAE-F Principal: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
CNAE-F Secundária: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, de diagnóstico e eletromédico
Data da Inscrição Estadual: 29/06/1978
Situação Cadastral: Habilitado - Ativo
Data Situação Cadastral: 01/07/2015
Regime de Recolhimento: DEBITO E CREDITO
Observações:
unidade auxiliar da CNAE:

Dados de Endereço:

CEP: 30260100
UF: MG
Município: BELO HORIZONTE
Distrito/Povoado:
Bairro: SANTA EFIGENIA
Logradouro: RUA NIQUELINA
Número: 213
Complemento:
Telefone: 3130788200

DESISTIR



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 2021020902 - PROCESSO: 136134 - VALIDADE: 12/02/2022

A Gerência de Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, nos termos da Lei Municipal nº 7031, de 12 de janeiro de 1996, concede o Alvará Sanitário para o estabelecimento:

DCB DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA LTDA - CNPJ/CPF: 20235404000171

Estabelecido: RUA NIQUELINA, Nº 213 - Bairro: SANTA EFIGENIA - CEP: 30260100

que exerce(m) a(s) atividade(s) de:

- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL - CNAE/CBO: 4646002
- SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS - CNAE/CBO: 8622400
- SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO POR UTI MÓVEL - CNAE/CBO: 8621602
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - CNAE/CBO: 4645103
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR - CNAE/CBO: 4649408
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO - CNAE/CBO: 4644301
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS - CNAE/CBO: 4664800
- COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO - CNAE/CBO: 4645101
- COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA - CNAE/CBO: 4646001

com a(s) seguinte(s) especialidade(s):

- DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
- IMPORTADOR DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
- EXPORTADOR DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
- DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
- IMPORTADOR DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
- EXPORTADOR DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
- DISTRIBUIDOR DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
- IMPORTADOR DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
- EXPORTADOR DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO CONTROLADO
- DISTRIBUIDOR DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
- IMPORTADOR DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
- EXPORTADOR DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
- EXPORTADOR DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO
- IMPORTADOR DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO
- DISTRIBUIDOR DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO
- DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
- IMPORTADOR DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
- EXPORTADOR DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

Estabelecimento funciona sob a responsabilidade técnica de:

MARIANA VAZ ANDREATA - PROFISSIONAL INSCRITO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA, SOB Nº 39230

Atividade(s) dispensada(s) de licenciamento sanitário municipal:

7729203 - ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO

se compromete(m) a: Observar as boas práticas de fabricação e/ou serviço e a não transgredir as normas legais e regulamentares destinadas à promoção, recuperação e defesa da saúde, referentes às atividades exercidas. O não cumprimento das mesmas implicará na imposição de penalidades da legislação sanitária municipal, podendo resultar inclusive no cancelamento deste alvará e/ou interdição do estabelecimento.

Belo Horizonte 12/02/2021

Alvará de Autorização Sanitária emitido por meio eletrônico conforme previsto no Artigo 19 da Lei Municipal 7031 de 1996 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 17012 de 08 de novembro de 2018 e pela Portaria SMSA/SUS-BH nº 0423/2018

- 1) Este Alvará deverá ser renovado anualmente;
- 2) Sempre que houver alteração das informações contidas neste Alvará, essa deverá ser comunicada à Vigilância Sanitária;
- 3) Este Alvará deverá ser afixado em local visível ao público, sob pena de multa.
- 4) O Alvará de Autorização Sanitária é o documento que formaliza a licença para exercício das atividades econômicas efetivamente exercidas no local, no âmbito da Vigilância Sanitária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO

CNPJ: 17.749.904/0001-17

Praça Ministro Gabriel Passos, 681 | Centro | São Tiago | MG | CEP 36.350-000.

www.saotiago.mg.gov.br | prefeitura@saotiago.mg.gov.br

Fone: PABX (32) 3376-1022 | FAX: (32) 3376-1174



065

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins legais, que a Empresa DCB - DISTRIBUIDORA CIRÚRGICA BRASILEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.235.404/0001-71, estabelecida na Rua Niquelina, Nº 213, Bairro: Santa Efigênia, Cidade: Belo Horizonte- MG, CEP: 30.260-100, executou satisfatoriamente, para a Prefeitura Municipal de São Tiago, CNPJ 17.749.904/0001-17, com endereço na Praça Ministro Gabriel Passos, 681 – Centro – São Tiago – MG – CEP 36.350-000, conforme processo licitatório 022/2016, Pregão Presencial Nº 015/2016, Ata Registro e Preços 037/2016, o fornecimento de Material Curativo Médico-hospitalar.

Na oportunidade informamos que o fornecedor cumpriu rigorosamente as condições contratuais, entregando em tempo e em boas condições itens pactuados na licitação.

São Tiago, 03 de maio de 2018.

ANTONIO CARLOS FERREIRA
Controlador Geral do Município

São Tiago-MG

Antonio Carlos Ferreira

Assessor de Controle Interno

CPF 668.921 046-49

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA****CERTIDÃO DE REGULARIDADE****REGISTRO**
20.690**REGIONAL**
CRF/MG**VALIDADE**
02/02/2022**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO: SEG. A SEX.**
08:00 às 18:00**RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL**

D C B Distr. Cirúrgica Brasileira Ltda

NATUREZA DO ESTABELECIMENTO

Distribuidora de Medicamentos e Correlatos

ENDEREÇO

R. Niquelina, 213 - CEP: 30260-100

LOCALIDADE

Santa Efigênia

CIDADE

Belo Horizonte/MG

FARMACÊUTICO(S) DIRETOR/RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S)**NOME**

Mariana Vaz Andreatta

INSCRIÇÃO HORÁRIO DE ASSISTÊNCIA

39.230

Seg/Sex:08:00 às 12:00 - 13:12 às 18:00

CNPJ

20.235.404/0001-71

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade Técnica está inscrito no Conselho Regional de Farmácia, atendendo a todos os requisitos do art.22, parágrafo único e art.24, ambos da Lei 3820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º, e 23, alínea 'c', da Lei nº5.991/73.

A autenticidade e/ou validade jurídica dessa Certidão será comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através do leitor de QR-Code.

O documento impresso deverá ser reimpresso a cada 90 (noventa) dias.
Expedida em 03/02/2021 e emitida no dia 04/02/2021



Código de
Autenticidade
060202293242000101

vePPORTAL DA TRANSPARÊNCIA LAGOA SANTANA LEI FEDERAL Nº 13.979/20



BELO HORIZONTE/MG /
COMERCIAL 36 Meses
2020091 PROTETOR SOLAR
FRASCO DE PLASTICO
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA
LOCAO
287 Registro de Produto Grau de Risco 2
Em desacordo com a Legislação vigente
RESTRICAO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTU-
LAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA
ROTULAGEM
PROTETOR SOLAR BLOCK 2000 FPS 15
25351.141026/2005-71 000
BELO HORIZONTE/MG /
COMERCIAL 36 Meses
2020091 PROTETOR SOLAR
FRASCO DE PLASTICO
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA
LOCAO
287 Registro de Produto Grau de Risco 2
Em desacordo com a Legislação vigente
RESTRICAO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTU-
LAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA
ROTULAGEM
PROTETOR SOLAR BLOCK 2000 FPS 50
25351.141098/2005-18 000
BELO HORIZONTE/MG /
COMERCIAL 36 Meses
2020091 PROTETOR SOLAR
FRASCO DE PLASTICO
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA
LOCAO
287 Registro de Produto Grau de Risco 2
Em desacordo com a Legislação vigente
RESTRICAO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTU-
LAGEM
CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NA
ROTULAGEM

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO
NOME DO PRODUTO E MARCA
COR E/OU TONALIDADE NUMERO DE PROCESSO NUMERO
DE REGISTRO
LOCAL DE FABRICAÇÃO VENCIMENTO
DESTINAÇÃO PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO
GRUPO DO PRODUTO
EMBALAGEM PRIMÁRIA
EMBALAGEM SECUNDÁRIA
FORMA FÍSICA
ASSUNTO DA PETIÇÃO
RESTRICÇÃO DE USO
CONSERVAÇÃO

ABELHA RAINHA IND E COM DE COSMETICOS LTDA
2.02913-4
ACNEW LOCAO CLAREADORA PARA MARCAS E ESPINHAS
ABELHA RAINHA
25351.025774/2005-15 000
APARECIDA DE GOIANIA/GO /
COMERCIAL 2 Ano(s)
2020252 LOCAO CLAREADORA DE PELE (ALCOOLICOS OU
NAO, EMULSIONADOS OU NAO, INC
LUINDO OS "LEITES")
FRASCO DE PLASTICO
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA
LOCAO EMULSIONADA
258 Reconsideração de Indeferimento de Registro de Produto Grau de
Risco 2
Em desacordo com a Legislação vigente
RESTRICAO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTU-
LAGEM
CONSERVAR EM LUGAR FRESCO (TEMPERATURA NAO SU-
PERIOR A 40° C)
ACNEW SECATIVO PARA ESPINHAS ABELHA RAINHA
25351.030045/2004-31 000
APARECIDA DE GOIANIA/GO /
COMERCIAL 2 Ano(s)
2020091 OUTROS PRODUTOS NAO PREVISTO - GRAU II
ESTOJO DE PLASTICO
LUNA LACRE
BASTAO
258 Reconsideração de Indeferimento de Registro de Produto Grau de
Risco 2
Em desacordo com a Legislação vigente
RESTRICAO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTU-
LAGEM
CONSERVAR EM LUGAR FRESCO (TEMPERATURA NAO SU-
PERIOR A 40° C)
NATURAL LINE COSMETICOS LTDA 2.00908-5
PROTETOR LABIAL MARACUJÁ FPS 15 NATURAL LINE
25351.084033/2005-68 000

SAO PAULO/SP /
COMERCIAL 3 Ano(s)
2020090 PROTETOR LABIAL COM FOTOPROTETOR (LIQUI-
DO, GEL, CREME OU SOLIDO)
ESTOJO DE PLASTICO
FILME PLASTICO
BASTAO
258 Reconsideração de Indeferimento de Registro de Produto Grau de
Risco 2
Em desacordo com a Legislação vigente
RESTRICAO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTU-
LAGEM
CONSERVAR EM LUGAR FRESCO (TEMPERATURA NAO SU-
PERIOR A 40° C)
ROYAL OPERA IMPORTACAO EXPORTACAO E COMERCIO
LTDA 2.03397-9
INSTITUT ARNAUD SOIN HYDRATANT MATIFIANT EFFET
BONNIE MINE HYDRA MATIFYING DAY CARE
25351.257174/2004-25 000
FRANCA /
COMERCIAL 3 Ano(s)
2020221 CREME PARA O ROSTO COM FOTOPROTETOR (PER-
FUMADO OU NAO INCLUINDO OS GE
IS)
FRASCO DE PLASTICO
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA
CREME
258 Reconsideração de Indeferimento de Registro de Produto Grau de
Risco 2
Em desacordo com a Legislação vigente
RESTRICAO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTU-
LAGEM
NAO APRESENTA CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVA-
CAO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.358, DE 9 DE JUNHO DE 2005

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de
Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria
n.º 168, de 31 de maio de 2005,
considerando o disposto no art. 3.º do art. 111 do Regimento
Interno aprovado pela Portaria n.º 593, de 25 de agosto de 2000,
republicada no DOU de 22 de dezembro de 2000;
considerando o art. 2.º da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro
de 1976, resolve:

Art. 1.º Conceder os pedidos de autorização de funciona-
mento das empresas constantes no anexo desta resolução.
Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA

ANEXO

MINISTERIO DA SAUDE
AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA
DIRETORIA COLEGIADA
ATE DE PRODUTOS PARA SAUDE

EMPRESA: C. P. DOS SANTOS & CIA LTDA
CNPJ: 03.865.028/0001-80
PROCESSO: 25351.129843/2005-51 AUTORIZ/MS:
P383H95H4W9M (8.02494.6)
RP TECNICO: JULIANE CATUSSO
RP LEGAL: JOSE JUVENIL PACHECO DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA TIMBIRA, Nº 256
BAIRRO: MENINO DEUS CEP: 85502080 - PATO BRANCO/PR
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: COMPANHIA SUDESTE
CNPJ: 01.737.481/0001-85
PROCESSO: 25351.138137/2005-08 AUTORIZ/MS:
U4910M989M41 (8.02491.5)
RP TECNICO: ELSON ALVES JUNIOR
RP LEGAL: RONALDO PASCHOALONI
ENDEREÇO: AV. HENRY FORD 511 E 563
BAIRRO: MOOCA CEP: 03109001 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EMPRESA: DCB DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA
LTDA
CNPJ: 20.235.404/0001-71
PROCESSO: 25351.111872/2005-66 AUTORIZ/MS:
762111L6WXW3 (8.02501.0)
RP TECNICO: ELLEN CRISTINA MOREIRA
RP LEGAL: ANTONIO MANOEL DOS SANTOS BALTAZAR
ENDEREÇO: RUA NIQUELINA, 213
BAIRRO: SANTA EFIGENIA CEP: 30260100 - BELO HORIZON-
TE/MG
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: DEMECCO COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ: 04.551.044/0001-60
PROCESSO: 25351.148180/2005-73 AUTORIZ/MS:
K324L5M90X96 (8.02499.4)
RP TECNICO: WELSDON FRANCOIS BEZERRA PASCOAL
RP LEGAL: AMERICO JORGE DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM FABRICIO 265 A, SALAS 2 E 3
BAIRRO: PETROPOLIS CEP: 59012340 - NATAL/RN
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: E B DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 05.875.335/0001-77
PROCESSO: 25351.148157/2005-89 AUTORIZ/MS:
G755145M1707 (8.02500.6)
RP TECNICO: VERA LUCIA MARIA REBOUCAS FERNANDES
DE LIMA
RP LEGAL: MARIA DO CARMO DE MELO E SILVA
ENDEREÇO: AVENIDA CASTELO BRANCO, Nº 576, QUADRA
R25, LOTE 07
BAIRRO: SETOR OESTE CEP: 7410150 - GOIANIA/GO
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: EXOPRO INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO
E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 04.463.465/0001-30
PROCESSO: 25351.094972/2005-11 AUTORIZ/MS:
JAM04H3W32LH (8.02503.7)
RP TECNICO: CARLOS EDUARDO FRANCISCHONE
RP LEGAL: FABIO VICALVI GIANNINI
ENDEREÇO: RUA HERMINIO PINTO 8-65
BAIRRO: JARDIM HIGIENOPOLIS CEP: 17013201 - BAURUR/SP
ATIVIDADE/CLASSE
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
EMPRESA: F.B.M. INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA
CNPJ: 02.060.549/0001-05
PROCESSO: 25351.117454/2005-82 AUTORIZ/MS:
PMYIX42L9XW8 (8.02492.9)
RP TECNICO: HUGO CAMPOS OLIVEIRA SANTOS
RP LEGAL: MARCELO REIS PERILLO
ENDEREÇO: VPIB QUADRA 8 B, MÓDULOS 9/21
BAIRRO: DAIA CEP: 75133600 - ANAPOLIS/GO
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
EMPRESA: FARMAC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 32.838.716/0001-59
PROCESSO: 25351.122672/2005-39 AUTORIZ/MS:
YYY100LYM978 (8.02495.0)
RP TECNICO: ZELMA MOURA NASCIMENTO E SILVA
RP LEGAL: GINALDO OLIVEIRA DANTAS
ENDEREÇO: TRAVESSA ATALAIA 58
BAIRRO: JOSÉ CONRADO DE ARAÚJO CEP: 49085060 - ARA-
CAJU/SE
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: HÉRCULES SISTEMAS LOGÍSTICOS LTDA
CNPJ: 00.493.606/0001-06
PROCESSO: 25351.000331/04- AUTORIZ/MS: UU2753YHXHSY
(8.02490.1)
RP TECNICO: MÔNICA APARECIDA LAMBIAZZI
RP LEGAL: EDUARDO AMORA MARAFANTI
ENDEREÇO: AVENIDA ARUANÁ, Nº 884
BAIRRO: TAMBORÉ CEP: 06460010 - BARUERI/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EMPRESA: ISOIMPLANTE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE
PRODUTOS DA SAUDE E IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA.-
EPP
CNPJ: 06.166.424/0001-07
PROCESSO: 25351.138003/2005-89 AUTORIZ/MS:
KW9538WWW661 (8.02493.2)
RP TECNICO: MARCELA NUNES BERNARDES LUZ
RP LEGAL: OSVALDO SARAIVA MARQUES
ENDEREÇO: RUA ANTONIO MARINHO 53, QUADRA 2
BAIRRO: VILA BATISTA CEP: 19470000 - PRESIDENTE EPI-
TACIO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: MEDICAL EXPRESS COMERCIAL LTDA
CNPJ: 05.754.235/0001-92
PROCESSO: 25022.003338/2004-12 AUTORIZ/MS:
UW352231.0851 (8.02502.3)
RP TECNICO: MILA OLIVEIRA BARRETO
RP LEGAL: EDUARDO HENRIQUE FERREIRA DE CASTRO
ENDEREÇO: RUA DR. JOSÉ DE SOUZA PEDREIRA 41

DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

068

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Pessoa Jurídica

Nº do Alvará: 2016018812 Data Concessão: 28/06/2016 Data de Validade: 28/06/2021

Nº do Processo de Concessão: Emitido pela internet

SITUAÇÃO: Ativo Responsável: Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas

Ateste a validade deste documento no endereço eletrônico: alf.siatu.pbh.gov.br

DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 20.235.404/0001-71 Inscr. Municipal: 0.408.429/001-6 Data de Registro: 11/11/2009

Razão Social: DCB DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA LTDA

Nome Fantasia:

O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

DADOS DO IMÓVEL

Área utilizada(m²): 1350,00

Endereço

Logradouro: RUA NIQUELINA

Nº: 213

Complemento:

Bairro: SANTA EFIGENIA

Município: Belo Horizonte

CEP: 30260-100

Índice Cadastral do IPTU: 108004C013 0010

Tipo de imóvel constante no IPTU: LOJA

Permissividade da Via: Vias de Caráter Misto

Regional: LESTE - L3

Zoneamento: ZA - ZONA ADENSADA

Class.Via: COLETORA

ADE: ADE DO VALE DO ARRUDAS

10m <= LARGURA DA VIA < 15m

ATIVIDADES

Código	Descrição	Subcategoria	Tipologia
464510100	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS (Grupo III)	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas
464600100	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA (Grupo III)	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico
464600200	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL (Grupo III)	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico
464430100	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO - Não exercida no local	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico
862240000	SERVICOS DE REMOCAO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS (Grupo II)	SERVIÇO	Serviços técnico- profissionais
862160200	SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS, EXCETO POR UTI MOVEL (Grupo II)	SERVIÇOS DE USO COLETIVO	Serviços de saúde humana
772920300	ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO (Grupo III)	SERVIÇO	Locação de objetos pessoais, domésticos, máquinas e equipamentos
464510300	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS (Grupo III)	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas
466480000	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS (Grupo III)	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas

ATIVIDADES AUXILIARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
A	Escritório / sede administrativa de empresa (Grupo II)

EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS PARA O FUNCIONAMENTO

Atividade: COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS

- Necessário realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local.

Atividade: SERVICOS DE REMOCAO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS

- Necessário adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica.

Atividade: SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS, EXCETO POR UTI MOVEL

- Necessário adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica.

Atividade: COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS

- Necessário realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local.

Atividade: COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS

- Necessário realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local.

CONDIÇÕES GERAIS PARA FUNCIONAMENTO

- Para o funcionamento, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança e de acessibilidade.
- Havendo alteração no estabelecimento que implique em desconformidade com os dados deste documento, deverá ser providenciado novo licenciamento.
- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.
- Em imóveis do patrimônio público, é necessária a apresentação de Termo de Permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.
- Caso sejam utilizados lotes lindeiros a outro(s) logradouro(s), deverá ser verificada a possibilidade de aplicação do Art. 71-B da Lei 7.166/96, alterado pelo Art. 64 da Lei 9.959/2010.
- A emissão de ruídos, sons e vibrações deverão obedecer às determinações da Lei 9.505/2008.
- A área utilizada deve ser compatível com o exercício da atividade, não sendo admitida a utilização de espaço público para o exercício da mesma.
- Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte estão sendo consolidados desde janeiro/2012. Caso seja necessário, o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, conforme Art. 41 da Lei Municipal n.º 9.691 de 19/01/2009.
- "Este empreendimento poderá participar do Programa de Certificação em Sustentabilidade Ambiental de Belo Horizonte. Maiores informações no sítio do Programa de Certificação (cesa.pbh.gov.br), no Portal de Serviços (<http://portaldeservicos.pbh.gov.br>), no Sistema de Atendimento ao Cidadão - SACWeb e/ou através do telefone 156."
- Proibida a utilização e/ou comercialização de qualquer produto em vias e logradouros públicos.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

DCB DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA LTDA

CNPJ

20.235.404/0001-71

Endereço Completo

RUA NIQUELINA, 213 - SANTA EFIGENIA CEP: 30.260-100 - BELO HORIZONTE/MG

Telefone

(31) 3527-1166

Responsável Técnico

FERNANDA CASTANHEIRA DE FREITAS

Responsável Legal

ANTONIO MANUEL DOS SANTOS BALTAZAR

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.02.501-0 (762111L6WXW3)

Data do Cadastro

13/06/2005

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.111872/2005-66

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlato

Distribuir

- Correlato

Expedir

- Correlato

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 2021020902 - PROCESSO: 136134 - VALIDADE: 12/02/2022

A Gerência de Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, nos termos da Lei Municipal nº 7031, de 12 de janeiro de 1996, concede o Alvará Sanitário para o estabelecimento:

DCB DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA LTDA - CNPJ/CPF: 20235404000171

Estabelecido: RUA NIQUELINA, Nº 213 - Bairro: SANTA EFIGENIA - CEP: 30260100

que exerce(m) a(s) atividade(s) de:

- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL - CNAE/CBO: 4646002
- SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS - CNAE/CBO: 8622400
- SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO POR UTI MÓVEL - CNAE/CBO: 8621602
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - CNAE/CBO: 4645103
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR - CNAE/CBO: 4649408
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO - CNAE/CBO: 4644301
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS - CNAE/CBO: 4664800
- COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO - CNAE/CBO: 4645101
- COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA - CNAE/CBO: 4646001

com a(s) seguinte(s) especialidade(s):

- DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
- IMPORTADOR DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
- EXPORTADOR DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
- DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
- IMPORTADOR DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
- EXPORTADOR DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
- DISTRIBUIDOR DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
- IMPORTADOR DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
- EXPORTADOR DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO CONTROLADO
- DISTRIBUIDOR DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
- IMPORTADOR DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
- EXPORTADOR DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
- IMPORTADOR DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO
- EXPORTADOR DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO
- DISTRIBUIDOR DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO
- IMPORTADOR DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
- EXPORTADOR DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

Estabelecimento funciona sob a responsabilidade técnica de:

MARIANA VAZ ANDREATA - PROFISSIONAL INSCRITO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA, SOB Nº 39230

Atividade(s) dispensada(s) de licenciamento sanitário municipal:

7729203 - ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO

se compromete(m) a: Observar as boas práticas de fabricação e/ou serviço e a não transgredir as normas legais e regulamentares destinadas à promoção, recuperação e defesa da saúde, referentes às atividades exercidas. O não cumprimento das mesmas implicará na imposição de penalidades da legislação sanitária municipal, podendo resultar inclusive no cancelamento deste alvará e/ou interdição do estabelecimento.

Belo Horizonte 12/02/2021

Alvará de Autorização Sanitária emitido por meio eletrônico conforme previsto no Artigo 19 da Lei Municipal 7031 de 1996 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 17012 de 08 de novembro de 2018 e pela Portaria SMSA/SUS-BH nº 0423/2018

- 1) Este Alvará deverá ser renovado anualmente;
- 2) Sempre que houver alteração das informações contidas neste Alvará, essa deverá ser comunicada à Vigilância Sanitária;
- 3) Este Alvará deverá ser afixado em local visível ao público, sob pena de multa.
- 4) O Alvará de Autorização Sanitária é o documento que formaliza a licença para exercício das atividades econômicas efetivamente exercidas no local, no âmbito da Vigilância Sanitária.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

DCB DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA LTDA

CNPJ

20.235.404/0001-71

Endereço Completo

RUA NIQUELINA, 213 - SANTA EFIGENIA CEP: 30.260-100 - BELO HORIZONTE/MG

Telefone

(31) 3527-1166

Responsável Técnico

FERNANDA CASTANHEIRA DE FREITAS

Responsável Legal

ANTONIO MANUEL DOS SANTOS BALTAZAR

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.10.133-6

Data do Cadastro

12/05/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.213694/2014-41

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

JUSTIFICATIVA

veportal da transparência Lagoa Santa/Minas Gerais Lei Federal Nº 13.979/2020

JUSTIFICATIVA

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. Art.26, da Lei Federal nº 8.666/93.

I – Objeto: Fornecimento de insumos de saúde (1600 caixas de Luvas Cirúrgicas Descartáveis, TAM: G,M e P), tendo em vista pandemia do Coronavírus – COVID-19, para atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Santa.

II – Contratada: Distribuidora Cirúrgica Brasileira Ltda-; CNPJ: 20.235.404/0001-7

III - Caracterização da situação que justifica a dispensa e razão de escolha do fornecedor (preço):

A dispensa de licitação para contratação da empresa Distribuidora Cirúrgica Brasileira Ltda para aquisição das Luvas Cirúrgicas Descartáveis se fundamenta no inciso VII do art. 24 da Lei 8.666/93 e se justifica diante das situações relacionadas abaixo:

Considerando que a Ata Vigente nº 017/2020 de Material Médico Hospitalar, em que a empresa **Acácia Comércio de Medicamentos Ltda**, sagrou vencedora dos itens: Luvas Cirúrgicas Descartáveis, Tamanhos P, M e G, e por motivos de não encontrar os referidos materiais no mercado o aludido fornecedor declarou não ser possível realizar as entregas solicitadas através da Ordem de Compra nº 4607.

Considerando que após consulta ao setor de compras para realizar um processo de dispensa emergencial, nos foi orientado a possibilidade de solicitar a referida demanda na Ata de Registro de Preço Vigente, nº045/2020 pertencente à Segurança da Medicina do trabalho;

Considerando que após liberação das referidas Luvas Cirúrgicas Descartáveis, pelos responsáveis do Setor de Medicina e Segurança do Trabalho, foi gerada a Ordem de Compra nº4735, em que a Secretaria de Saúde também foi informada pela Empresa **Alts Comércio de Materiais e Equipamentos Hospitalares** da dificuldade de entrega da demanda solicitada diante do cenário em que encontramos;

Considerando que diante da não entrega dos materiais pelos fornecedores supracitados, foi **gerado processo punitivo** em desfavor da **Empresa Acácia Comércio de Medicamento Ltda e Empresa Alts Comércio** para que as mesmas possam ser punidas diante da falta de compromisso a esta Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/ MG.

Considerando a situação apresentada, foram solicitadas Luvas Cirúrgicas Descartáveis no **Pregão Eletrônico nº 37/2020**, e estas restaram frustradas, onde foi aberto um **segundo Pregão Eletrônico nº072/2020** ocorrendo um item frustrado pela segunda vez, diante da necessidade do material para atendimento das Unidades Básicas de Saúde foi aberto um **terceiro Pregão Eletrônico nº095/2020**, em que os itens ofertados novamente encontraram- se frustrados.

Considerando a necessidade emergencial das Unidades Básicas de Saúde e Demais Setores está sendo elaborado um Novo Processo Licitatório para possível elaboração do edital, portanto não havendo previsão de finalização;

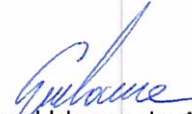
Considerando que existe um aumento dos casos confirmados da doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente coronavírus, contudo, a Secretaria de Saúde está muito preocupada em gerar prejuízo aos atendimentos, visto que, as luvas de procedimentos são essenciais para proteção dos profissionais de saúde durante o atendimento aos pacientes assim como, a equipe de apoio;

Para demonstrar que o preço cobrado está compatível com o valor praticado no mercado, foram realizadas cotações, comprovando que o fornecedor em questão ofertou o menor preço, o que torna vantajosa tal aquisição para o município, bem como cumpriu com todos requisitos de habilitação exigidos nos processos realizados.

Aprovação pela autoridade superior:

Diante disto, estando os documentos de acordo com o que prevê a Lei 8666/93, solicita-se a análise da legalidade pela Assessoria Jurídica, para após ser encaminhado para autoridade superior para ratificação.

Lagoa Santa, 22 de Março de 2021.


Gilson Urbano de Araújo
Secretário Municipal de Saúde e
Gestor Municipal do SUS/Lagoa Santa

Elaborado por MF:10.522

DELIBERAÇÃO

veportal da transparência LAGOA SANTA/MG LEI FEDERAL Nº 13.979/2020



DELIBERAÇÃO Nº 104/2021/CTCP

Procedência: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Solicitação para compra de Luvas Descartáveis

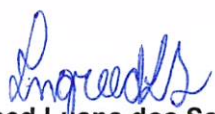
O Comitê Técnico de Compras Públicas, criado pelo Decreto Municipal nº 4.101, de 18 de agosto de 2020 e designado pela Portaria nº 1.159, de 18 de setembro de 2020, alterada pela Portaria nº 1.169, de 04 de dezembro de 2020, informa que analisou a Comunicação Interna nº 128/2021/NGP e seus respectivos anexos, em que a Secretaria Municipal de Saúde solicita autorização para compra de luvas descartáveis tamanho P, M e G. Registra-se que a aquisição será para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde e demais setores pelo período de 04 (quatro) meses.

Analizado o pedido, os membros deste Comitê deliberaram pelo prosseguimento do processo, desde que atendidos integralmente os requisitos legais.

Lagoa Santa, 24 de março de 2021.


Neide Aparecida Marques

Representante da Secretaria de Fazenda


Ingrid Luana dos Santos

Representante da Diretoria de Controle Interno

Sandra da Silva Moura

Representante do Chefe do Executivo


Renata de Sena Ribeiro

Representante da Secretaria de Gestão


Frederic Henrique Magalhães de Albuquerque
Representante da Secretaria de Gestão

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

vep PORTAL DA TRANSPARÊNCIA LAGOA SANTA/GO LEI FEDERAL Nº 13.979/20



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa
Secretária Municipal de Fazenda

078

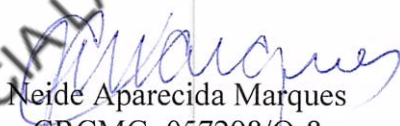
Processo Licitatório nº 45 / 2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE LUVAS CIRÚRGICAS DESCARTÁVEIS TAM: P, M E G, PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA/MG, NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO CORONAVIRUS - COVID-19.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: LEI Nº 4.560, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

FICHA	DOTAÇÃO
728	02.06.01.10.301.0025.2186.3.3.90.30.00

Lagoa Santa, 25 de março de 2021.


Neide Aparecida Marques
CRCMG 057298/O-8

DECRETOS E PORTARIAS

ve PORTAL DA TRANSPARÊNCIA LAGOS SANTANA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.153, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

Altera a redação do art. 4º da Portaria nº 1.091, de 10 de setembro de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 4º da Portaria nº 1.091, de 10 de setembro de 2019, modificando a composição da Comissão de Gestores Municipais de Acompanhamento, Fiscalização e Controle dos Contratos, das Atas de Registro de Preços, dos Convênios, Bens e Serviços, no âmbito do Município de Lagoa Santa, passando a constituir os seguintes membros:

"Art. 4º" (...)

I - Secretaria Municipal de Gestão:

Allyne da Silva Cunha;
Carlos Barreto Gonçalves Filho;
Daniel José Souza de Jesus;
Denilson de Souza da Matta;
Eduardo Barbosa Fraga;
Fabrícia Cardoso Lau Costa;
Guilherme de Almeida Ferreira;
Ladislau Saraiva Gonçalves;
Miriam Oliveira de Souza Ribeiro;
Monique Duarte Coelho de Oliveira;
Raquel Rodrigues Melo de Oliveira;
Roberto Carlos Diniz;
Rosiane Gonçalves de Lima;
Thais do Carmo Madeira.

II - Coordenadoria de Comunicação:

João Azevedo de Souza Pimenta.

III - Secretaria Municipal de Fazenda:

Adriane Fernandes Batista Santos;
Cristiane Carolina de Souza;
Elaine Puff Mendes do Valle;
Kátia Aparecida Cacique de Souza;
Kleber Gonçalves de Lima;
Wanderleia Pereira de Souza Paz.

IV - Secretaria Municipal de Educação:

Elga Cristina Martins dos Santos;
Euvani Lindourar Pereira.

V - Assessoria Jurídica:

Rua São João, nº 290, Centro - 33400-000, Lagoa Santa/MG.
Fone: (031) 3688-1300

Mariana Virginia Santos Abreu;
Thaynã Mérian Reis Maciel.

VI - Secretaria Municipal de Bem Estar Social:

Anderson Borges Morato;
Diego Enedino Barbosa;
Enannuely Ferreira de Paula Melo;
Jairo de Carvalho Vieira;
Jussara Rezende de Oliveira Santos;
Sara Lopes Civinelli.

VII - Secretaria Municipal de Saúde:

Anne Elize Madeira Gonçalves Barbosa;
Breno Aparecido da Costa;
Brenner Murta de Matos;
Claudivan de Souza Ferreira;
Déborah Vieira Costa;
Deijane Mendes Cruz;
Janaina Guimarães Sampaio;
João Paulo da Silva;
Lais Henrique da Cruz;
Márcia Regina Ferreira;
Maria Flávia Bracarense Brandão;
Mônica Fernandes Teixeira;
Nathália Moreira de Araújo Guimarães;
Priscila Fernandes Trindade;
Samuel Robert Deligne Vitor;
Thiago Vieira de Castro;
Viviane Mara Rocha;
Wellington Fonseca Monteiro.

VIII - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:

Antonio Carlos Ferreira Felix;
Carlos Alberto Guimarães Diniz;
Cristiane Moreira da Silva;
Elder Cândido Rodrigues;
Fabiane Pereira Veloso;
Geovane Muniz da Fonseca;
Gustavo de Jesus Moura;
Gilberto Soares da Silva;
Glenn da Saúde Ferreira Sodré;
Grace Lima do Amaral;
Henrique Lázare Corrêa de Melo;
João Batista Rodrigues de Sena;
Jussara Rodrigues Miana Carvalho;
Marcelle Rodrigues do Nascimento Faria;
Marcos Wellington da Cruz;
Osvaldo de Abreu Cruz Florença;
Paula Cristina Pereira;
Rogério Matos Viana;

Rua São João, nº 290, Centro - 33400-000, Lagoa Santa/MG.
Fone: (031) 3688-1300



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

*Sérgio Alves dos Santos
Walter Antônio Godói de Faria."*

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 1.091, de 10 de setembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 24 de agosto de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

veppORTAL DA TRANSPARÊNCIA LAGOA SANTA/MG LEI FEDERAL Nº 13.979/20



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.091, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

Constitui Comissão de Gestores Municipais de Acompanhamento, Fiscalização e Controle dos Contratos, das Atas de Registro de Preços, dos Convênios e do Recebimento de Materiais, Bens e Serviços, no âmbito do Município de Lagoa Santa, revoga a Portaria nº 1.076, de 04 de julho de 2019, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Institui Comissão de Gestores Municipais de Acompanhamento, Fiscalização e Controle dos Contratos, das Atas de Registro de Preços, dos Convênios e do Recebimento de Materiais, Bens e Serviços, no âmbito do Município de Lagoa Santa.

Art. 2º A presente Comissão terá como atribuições:

I - responsabilizar-se pela confecção do termo de referência e do projeto básico relativo ao serviço que se deseja contratar ou do bem que se deseja adquirir, estabelecendo objeto, especificação, qualidade, quantidade, valor, prazo, execução e prestação de contas, se for o caso;

II - acompanhar o andamento dos processos licitatórios como referência técnica e participar das sessões de abertura quando convocado, com função de aprovar as propostas comerciais dos licitantes no que tange as especificações contidas no termo de referência ou projeto básico;

III - acompanhar, controlar, fiscalizar e avaliar todos os Contratos, Atas de Registro de Preços e Convênios firmados pelo Município de Lagoa Santa, inerentes a Secretaria/Diretoria onde estão lotados;

IV - rejeitar o material ou serviço sempre que estiver fora das especificações do Contrato, da Ata de Registro de Preços ou instrumento equivalente;

V - expedir relatório fundamentado no caso de irregularidades, ocorrência de descumprimento total ou parcial do Contrato, Convênio, Ata de Registro de Preços ou instrumento equivalente, conforme previsto no art. 18 do Decreto municipal nº 2.260, de 13 de fevereiro de 2012 e encaminhar ao Ordenador de Despesas/Secretário;

VI - quando necessário, requerer ao setor solicitante a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área específica, para a respectiva análise e parecer técnico do material ou serviço recebido.

§ 1º Os recebimentos serão efetivados por quem a autoridade competente delegar como recebedor da compra.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

§ 2º Caso o recebedor da compra não esteja presente no ato do recebimento, depois de comunicada a previsão de entrega, eventuais reclamações ou desconformidades serão de inteira responsabilidade do servidor ausente.

Art. 3º Nenhum material, bem ou serviço deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

Art. 4º A Comissão de Gestores Municipais de Acompanhamento, Fiscalização e Controle dos Contratos, das Atas de Registro de Preços, dos Convênios e do Recebimento de Materiais, Bens e Serviços será composta pelos seguintes membros:

I - Secretaria Municipal de Gestão:

Allyne da Silva Cunha;
Carlos Barreto Gonçalves Filho;
Daniel José Souza de Jesus;
Danilson de Souza da Matta;
Eduardo Barbosa Fraga;
Fabrícia Cardoso Lau Costa;
Guilherme de Almeida Ferreira;
Ladislau Saraiva Gonçalves;
Miriam Oliveira de Souza Ribeiro;
Monique Duarte Coelho de Oliveira;
Raquel Rodrigues Melo de Oliveira;
Roberto Carlos Diniz;
Rosiane Gonçalves de Lima;
Thais do Carmo Madeira.

II - Coordenadoria de Comunicação:

João Alejandro de Souza Pimenta.

III - Secretaria Municipal de Fazenda:

Adriane Fernandes Batista Santos;
Cristiane Carolina de Souza;
Elaine Puff Mendes do Valle;
Kátia Aparecida Cacicque de Souza;
Kleber Gonçalves de Lima;
Wanderlei Pereira de Souza Paz.

IV - Secretaria Municipal de Educação:

Elga Cristina Martins dos Santos;
Euvani Lindourar Pereira.

V - Assessoria Jurídica:

Adélia Aparecida do Carmo;
Thayná Mérian Reis Maciel.

VI - Secretaria Municipal de Bem Estar Social:

Anderson Borges Morato;



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Diego Enedino Barbosa;
Emmanuelly Ferreira de Paula Melo;
Jairo de Carvalho Vieira;
Jussara Rezende de Oliveira Santos;
Sara Lopes Civinelli.

VII - Secretaria Municipal de Saúde:

Anne Elize Madeira Gonçalves Barbosa;
Arthur Roberto de Paula Diniz;
Breno Aparecido da Costa;
Claudivan de Souza Ferreira;
Conceição Aparecida Alves Martins;
Déborah Vieira Costa;
Janaina Guimarães Sampaio;
João Paulo da Silva;
Lais Henrique da Cruz;
Mônica Fernandes Teixeira;
Wellington Fonseca Monteiro.

VIII - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:

Adriene de Souza Neves;
Antônio César Guimarães Diniz;
Carlos Alberto Guimarães Diniz;
Cristiane Moreira da Silva;
Fabiane Pereira Veloso;
Geovane Muniz da Fonseca;
Getúlio de Jesus Moura;
Gilberto Soares da Silva;
Gleide da Saúde Ferreira Sodré;
Grace Lima do Amaral;
Henrique Luiz Corrêa de Melo;
João Batista Rodrigues de Sena;
Jussara Rodrigues Viana Carvalho;
Marcelle Rodrigues do Nascimento Faria;
Osvaldo de Abreu Cruz Homem;
Paula Cristina Pereira;
Rogério Matos Viana;
Sérgio Alves dos Santos;
Walter Antônio Godói de Faria.

Art. 5º A coordenação da Comissão de Gestores Municipais de Acompanhamento, Fiscalização e Controle dos Contratos, das Atas de Registro de Preços, dos Convênios e do Recebimento de Materiais, Bens e Serviços será exercida pela servidora Sandra Silva Moura - RG: M-8.460.871.

Parágrafo único. Todas as atribuições previstas nesta Portaria são de responsabilidade dos gestores de contratos municipais conforme previsto no art. 4º desta Portaria.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Art. 6º Os gestores de contratos municipais lotados no Almoxarifado terão também as atribuições previstas no art. 2º desta Portaria relacionadas ao setor que lhe foi determinado conforme disposto no art. 4º.

Art. 7º A participação nesta Comissão não ensejará remuneração de qualquer espécie aos membros e será considerada como serviço público relevante.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n.º 1.076, de 04 de julho de 2019 e a Portaria n.º 1.088, de 05 de setembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 10 de setembro de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO N. 3.435, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a delegação dos atos de ordenação de despesas, e dá outras providências.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 e parágrafo único, "a", da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o que dispõe o art. 80, § 1º, do Decreto-Lei n. 200/1967;

Considerando o princípio da simetria constitucional e das leis nacionais;

DECRETA:

Art. 1º Delega a competência para a prática dos atos de ordenação de despesas no âmbito de sua atuação, sendo responsáveis exclusivos às seguintes autoridades:

- I - no âmbito da Secretaria de Gestão, o(a) Secretário(a) Municipal de Gestão;
- II - no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, o(a) Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Urbano, exceto em relação aos atos praticados na área de atuação da Diretoria Municipal de Transporte e Trânsito;
- II - no âmbito da Secretaria de Educação, o(a) Secretário(a) Municipal de Educação;
- III - no âmbito da Secretaria de Saúde, o(a) Secretário(a) Municipal de Saúde;
- IV - no âmbito da Secretaria de Fazenda, o(a) Secretário(a) Municipal de Fazenda;
- V - no âmbito da Secretaria de Bem Estar Social, o(a) Secretário(a) Municipal de Bem Estar Social;
- VI - no âmbito da Assessoria Jurídica, o(a) Chefe da Assessoria Jurídica;
- VII - no âmbito da Diretoria de Transporte e Trânsito, o(a) Diretor(a) Municipal de Transporte e Trânsito;
- VIII - no âmbito da Diretoria de Controle Interno, o(a) Diretor de Controle Interno.

Parágrafo único. Não existindo Secretário(a) Municipal, Chefe da Assessoria Jurídica, Diretor(a) Municipal de Transporte e Trânsito ou Diretor de Controle Interno, nomeado para a determinada pasta, ou em caso de afastamento temporário do respectivo ordenador, a ordenação de despesas ficará sob a responsabilidade do Chefe do Poder Executivo.

Art. 2º O ordenador de despesas será o responsável pela autorização dos procedimentos administrativos da respectiva área.



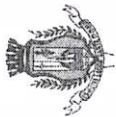
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Parágrafo único. Para fins do disposto neste artigo, entende-se como ordenador de despesas toda e qualquer autoridade de cujos atos resultem autorização de despesa, reconhecimento de dívida, emissão de empenho, autorização de pagamento, concessão de adiantamento, suprimimento de fundos ou dispêndio de recursos do Município ou pelos quais este responda.

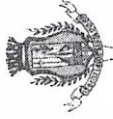
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições do Decreto municipal n. 3.260, de 02 de janeiro de 2017 e demais em contrário.

Lagoa Santa, 25 de setembro de 2017.


ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 3.988, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

Designa Autoridade Superior para fins de procedimentos licitatórios, revoga o Decreto nº 3.261, de 02 de janeiro de 2017, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 e parágrafo único, "a", da Lei Orgânica Municipal e o disposto no art. 11 do Decreto-Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967, e;

Considerando, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que instituem normas para licitação e contratos da Administração Pública;

DECRETA:

Art. 1º Para os fins de que dispõe a Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, ficam delegados poderes aos Secretários Municipais, na qualidade de autoridade superior, para a prática dos seguintes atos:

I - autorização para abertura do procedimento licitatório;

II - julgamento de recursos administrativos, em segunda instância administrativa;

III - demais atos inerentes ao desempenho da função.

IV - homologação e adjudicação, nos casos de recursos administrativos;

V - ratificação das dispensas e inexigibilidades,

VI - assinaturas dos respectivos contratos administrativos e Atas e Registro de Preços;

VII - revogação e anulação dos procedimentos;

VIII - todos os atos inerentes ao desempenho da função.

Art. 2º A assinatura dos contratos administrativos de contratação temporária por excepcional interesse público de pessoal e seus aditivos, será de competência de cada Secretário Municipal, na qualidade de representante do Município da seguinte forma:

I - a(o) Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Urbano compete a assinatura dos respectivos contratos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano que compreende a Diretoria de Transporte e Trânsito, Diretoria de Regulação Urbana, Diretoria de Meio Ambiente e a Diretoria de Obras;

II - a(o) Secretário(a) Municipal de Educação compete a assinatura dos respectivos contratos da Secretaria Municipal de Educação;

Rua São João, 290, Bairro Centro – Lagoa Santa/MG. CEP 33.400-000
Fone: (31) 3688-1300

1

III - a(o) Secretário(a) Municipal de Fazenda compete a assinatura dos respectivos contratos da Secretaria Municipal de Fazenda;

IV - a(o) Secretário(a) Municipal de Bem Estar Social compete a assinatura dos respectivos contratos da Secretaria Municipal de Bem Estar Social que compreende a Diretoria de Desenvolvimento Social, Diretoria de Turismo e Cultura e Diretoria de Esporte e Lazer;

V - a(o) Secretário(a) Municipal de Saúde compete a assinatura dos respectivos contratos da Secretaria Municipal de Saúde;

VI - a(o) Secretário(a) Municipal de Gestão compete a assinatura dos respectivos contratos da Secretaria Municipal de Gestão que compreende a Diretoria Administrativa e a Diretoria de Planejamento, e os relativos à Assessoria Jurídica, Diretoria de Controle Interno, Coordenadoria de Comunicação."

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.261 de, 02 de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 31 de março de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

2

Rua São João, 290, Bairro Centro – Lagoa Santa/MG. CEP 33.400-000
Fone: (31) 3688-1300

083

LEI FEDERAL Nº 13.979/20

POSIONAMENTO JURÍDICO

vep PORTAL DA TRANSPARÊNCIA LAGOA SANTANA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

ASSESSORIA JURÍDICA

Procedência: Departamento de Licitação
Interessada: Departamento de Licitação
Processo Licitatório nº 045/2021
Dispensa de Licitação nº 010/2021
Data: 29 de março de 2021.

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. DISPENSA DE LICITAÇÃO. Aquisição de bens ou prestação de serviços. Contratação de empresa para fornecimento de insumos de saúde. Base legal: Artigo 24, inciso VII, da Lei Federal nº 8.666/93. Regularidade formal do processo. Formalidades do art. 26 bem como demais requisitos da Lei Federal nº 8.666/93. Possibilidade.

PARECER JURÍDICO

I – DA CONTEXTUALIZAÇÃO DO TEMA E RELATÓRIO

Por meio de Comunicação Interna nº 128/2021/NGP, a Secretaria Municipal de Saúde solicitou a contratação de empresa para fornecimento de luvas Cirúrgicas descartáveis tamanho P, M e G, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Santa/MG.

Constam nos autos a referida comunicação interna, termo de referência, justificativa de dispensa de licitação, solicitação no sistema, cotação de preços praticados pelo mercado, proposta para fornecimento do produto, documentação da empresa e certidões, Deliberação nº 104/2021/CTCP do Comitê Técnico de Compras Públicas, Autorização (CI nº 128/2021/NGP), declaração do ordenador de despesas, dotação orçamentária.

É o relatório.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

ASSESSORIA JURÍDICA

II – FINALIDADE E ABRANGÊNCIA DO PARECER JURÍDICO

Primeiramente, cumpre destacar que a presente análise se limita a possibilidade jurídica da contratação, nos termos do art. 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93, excluídos, portanto, as análises de natureza técnica de competência de outras pastas e do Controle Interno. Ela envolve, também, o exame prévio e conclusivo dos textos de contratos ou instrumentos congêneres a serem celebrados e publicados.

Salienta-se que, apesar de determinadas observações não possuírem caráter vinculativo, são importantes à própria autoridade assessorada, a quem incumbe avaliar e, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, acatá-las ou não. O prosseguimento do feito sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

III – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Lei Federal nº 8.666/93 traz dispositivo que permite ao gestor a contratação direta de bens e serviços sem a necessidade de prévio procedimento licitatório. Assim dispõe o seu artigo 24, inciso VII e artigo 48, §3º:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

VII - quando as propostas apresentadas consignarem preços manifestamente superiores aos praticados no mercado nacional, ou forem incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes, casos em que, observado o parágrafo único do art. 48 desta Lei e, persistindo a situação, será admitida a adjudicação direta dos bens ou serviços, por valor não superior ao constante do registro de preços, ou dos serviços; (Vide § 3º do art. 48)” (g.n)

Art. 48.

(...)

§ 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

ASSESSORIA JURÍDICA

dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis.

Como se nota, é uma das hipóteses de dispensa de licitação taxativamente prevista no corpo da lei de licitações, com base no disposto no Manual de Compras do Tribunal de Contas da União, o inciso VII contempla situação em que a licitação resta fracassada, o que ocorre quando não há proposta aceitável ou quando todos os licitantes forem inabilitados, no caso, a primeira providência é conceder prazo de 8 (oito) dias úteis para que todos os licitantes apresentem novas propostas, conforme previsto no § 3º do art.48 da Lei Federal nº 8.666/93.

Licitação fracassada é a licitação em que todos os licitantes interessados foram inabilitados ou tiveram suas propostas desclassificadas.

No caso em questão, dois procedimentos licitatórios para aquisição de luvas cirúrgicas descartáveis restaram-se fracassados, pois as propostas consignaram preços superiores aos praticados no mercado nacional e incompatíveis com os preços fixados pela Administração, sendo eles o Pregão Eletrônico nº 037/2020 e o Pregão Eletrônico nº 072/2020, com base na necessidade emergencial das Unidades Básicas de Saúde e demais setores para não acarretar falta de abastecimento de insumos, justificou-se a necessidade de dispensa de licitação, com base no artigo 24, inciso VII da Lei Federal 8.666/93.

Para fins de dispensa de licitação o importante é que a necessidade de contratação não possa aguardar os trâmites ordinários do procedimento licitatório. Ou seja, justifica-se a contratação direta em razão da necessidade de resposta imediata por parte da Administração, que não pode aguardar o prazo ordinário da instrução processual do procedimento licitatório.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

ASSESSORIA JURÍDICA

A Lei Federal nº 8.666/93 traz ainda alguns requisitos para a instrução do procedimento. Tais requisitos são os constantes no parágrafo único do art. 26, que também se aplicam nos casos de inexigibilidade de licitação:

“Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos. (Redação dada pela Lei nº 11.107, de 2005)

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

- I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;*
- II - razão da escolha do fornecedor ou executante;*
- III - justificativa do preço;”*

Deve, ainda, a Administração justificar o preço a ser pago e também as razões que levaram à escolha de um determinado fornecedor em detrimento de outro.

Consta nos autos, justificativa assinada pelo Secretário Municipal de Saúde contendo a caracterização da situação que justifica a dispensa e razão de escolha do fornecedor, cumprindo, portanto, a formalidade de instrução processual.

IV - DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços pelo Setor de Compras e a empresa DCB Distribuidora Cirúrgica Brasileira Ltda ofertou menor preço para fornecimento do produto ao Município.

A despeito dessa assertiva, o TCU já se manifestou:



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

ASSESSORIA JURÍDICA

089

“Proceda, quando da realização de licitação, dispensa ou inexigibilidade, à consulta de preços correntes no mercado, ou fixados por órgão oficial competente ou, ainda, constantes do sistema de registro de preços, em cumprimento ao disposto no art. 26, parágrafo único, inciso III, e art. 43, inciso IV, da Lei 8.666/1993, os quais devem ser anexados ao procedimento licitatório (...).”
Acórdão 1705/2003 Plenário

No caso em questão verificamos, como já foi dito, trata-se de situação pertinente a dispensa de licitação para aquisição de insumos junto à empresa detentora do menor preço para o produto.

De acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93, após a cotação, verificado o menor preço, adjudica-se o produto àquele que possuir o menor preço, exigindo-se documentação relativa a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, e regularidade fiscal, de acordo com o que reza o art. 27 da Lei Federal nº. 8.666/93, em seus incisos I, II, III e IV.

Em relação ao preço, verifica-se, ainda, que está compatível com a realidade do mercado em se tratando de produto ou serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

No tocante ao item “luvas descartáveis de procedimento tamanhos P, M e G”, foram juntados os orçamentos das empresas Lucas Hemenegildo de Moura, Claudinei Rodrigues de Souza, DCB Distribuidora Cirúrgica Brasileira Ltda, Abasantos Distribuidora Ltda, Polo Comercio Atacadista de Instrumento Eireli.

A empresa DCB Distribuidora Cirúrgica Brasileira Ltda apresentou o menor orçamento para luvas descartáveis de procedimento (tamanhos P, M e G) que autoriza a dispensa de licitação, conforme disposições do art. 24, VII da Lei Federal nº 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

ASSESSORIA JURÍDICA

V – DA HABILITAÇÃO E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 27 da Lei 8.666/93. Porém, excepcionalmente, a lei de regências prevê a possibilidade de dispensa de alguns dos documentos, notadamente, os previstos nos artigos 28 a 31, conforme estabelecido no § 1º do art. 32 da Lei Federal nº. 8.666/93.

A propósito, há recomendação do Tribunal de Contas da União nesse sentido:

“Deve ser observada a exigência legal (art. 29, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 1993) e constitucional (art. 195, § 3º, da CF) de que nas licitações públicas, mesmo em casos de dispensa ou inexigibilidade, é obrigatória a comprovação por parte da empresa contratada de:

Certidão Negativa de Débito (INSS - art. 47, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.212, de 1991);

Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais (SRF-IN nº 80, de 1997); e

Certificado de Regularidade do FGTS (CEF) (art. 27 da Lei nº 8.036, de 1990). Acórdão 260/2002 Plenário.

Por fim, incumbe a esta Assessoria Jurídica se manifestar sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar na documentação da empresa relativa à qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal e trabalhista, devendo o setor competente analisar.

VI – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O artigo 16 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, trata da garantia de reserva orçamentária, com a indicação das respectivas rubricas.

Consta no processo a Declaração de Disponibilidade Orçamentária, assinada pela servidora Rita Maria Santos Cunha, informando sobre os recursos para suportar a contratação nas seguintes dotações: Ficha 728 – 02.06.01.10.301.0025.2186.3.3.90.30.00.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

ASSESSORIA JURÍDICA

Verifica-se ainda, que foi anexada aos autos a Declaração do Ordenador de Despesas assegurando a existência de adequação orçamentária e financeira de acordo com a Lei Orçamentária Anual.

VII – CONCLUSÃO

Por todo o exposto, não há óbice jurídico para a contratação da empresa DCB Distribuidora Cirúrgica Brasileira Ltda para aquisição de luvas cirúrgicas descartáveis (tamanho P, M e G) para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Santa/MG, pelo valor total de R\$ 142.240,00 (cento e quarenta e dois mil duzentos e quarenta reais), nos termos do art. 24, inciso VII, da Lei Federal nº 8.666/93.

É o parecer, *s.m.j.*

À consideração superior.


Alexssander Rodrigues B. Silva
OAB/MG 208.463
Assessoria Jurídica

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

veportal da transparência LAGOS SANTAS LEI FEDERAL Nº 13.979/2020



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

093

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021
PROCESSO Nº 045/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE LUVAS CIRÚRGICAS DESCARTÁVEIS TAM: P, M E G, PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA/MG, NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO CORONAVIRUS - COVID-19.

FICHA	DOTAÇÃO
728	02.06.01.10.301.0025.2186.3.3.90.30.00

Conforme parecer da Assessoria Jurídica do município datado em 29/03/2021, tendo transcorrido regularmente o processo em epígrafe, com fulcro no art. 24, inciso VII da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subsequentes, HOMOLOGO o procedimento de que se cogita e ADJUDICO o objeto conforme a seguir:

EMPRESA: DCB DISTRIBUIDORA CIRÚRGICA BRASILEIRA LTDA
CNPJ: 20.235.404/0001-71

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Marca	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	200	CX.	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. GRANDE CAIXA DE 100 UNIDADES - NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, 100% LÁTEX NATURAL, ANATÔMICA, TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA A TRAÇÃO, AMBIDESTRA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25 CM, COM OU SEM LUBRIFICAÇÃO A PÓ BIOABSORVÍVEL, BAIXO TEOR DE PROTEÍNAS. ACONDICIONADA EM CAIXAS DE 100 UNIDADES.	Lemgruber	R\$ 88,90	R\$ 17.780,00
02	700	CX.	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. MÉDIO CAIXA DE 100 UNIDADES - NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, 100% LÁTEX NATURAL, ANATÔMICA, TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA A TRAÇÃO, AMBIDESTRA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25 CM, COM OU SEM LUBRIFICAÇÃO A PÓ BIOABSORVÍVEL, BAIXO TEOR DE PROTEÍNAS. ACONDICIONADA EM CAIXAS DE 100 UNIDADES.	Nugard	R\$ 88,90	R\$ 62.230,00
03	700	CX.	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. PEQUENO CAIXA DE 100 UNIDADES - NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, 100% LÁTEX NATURAL, ANATÔMICA, TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE E	Lemgruber	R\$ 88,90	R\$ 62.230,00

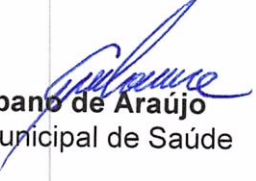


Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

094
9

		RESISTÊNCIA A TRAÇÃO, AMBIDESTRA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25 CM, COM OU SEM LUBRIFICAÇÃO A PÓ BIOABSORVÍVEL, BAIXO TEOR DE PROTEÍNAS. ACONDICIONADA EM CAIXAS DE 100 UNIDADES.			
Valor Total R\$ 142.240,00 (Cento e quarenta e dois mil, duzentos e quarenta reais).					

Lagoa Santa, 31 de março de 2021.


Gilson Urbano de Araújo
Secretário Municipal de Saúde

vePPORTAL DA TRANSPARÊNCIA LAGOA SANTA/MG LEI FEDERAL Nº 13.979/20



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

095
9

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação constante do Processo nº. 045/2021 - Dispensa de Licitação nº. 010/2021, conforme parecer da Assessoria Jurídica do Município, datado em 29 de março de 2021, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE LUVAS CIRÚRGICAS DESCARTÁVEIS TAM: P, M E G, PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA SANTA/MG, NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO CORONAVIRUS - COVID-19.**

FICHA	DOTAÇÃO
728	02.06.01.10.301.0025.2186.3.3.90.30.00

Empresa: **DCB DISTRIBUIDORA CIRÚRGICA BRASILEIRA LTDA, CNPJ: 20.235.404/0001-71.** Valor Total 142.240,00 (Cento e quarenta e dois mil, duzentos e quarenta reais). Fundamentação Legal: Art. 24, inciso VII da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subsequentes.

Lagoa Santa, 31 de março de 2021.


Gilson Urbano de Araújo
Secretário Municipal de Saúde

CLASS	NOME	FUNÇÃO	DATA CONVOCAÇÃO	DA	OBSERVAÇÕES
1º	ANDREZA RITELLE ALVES PEREIRA LYRA	Médico da Família e Comunidade	31/03/2021		
2º	LARISSA SARAIVA	Médico da Família e Comunidade	31/03/2021		
3º	SILVIA LETICIA SANTOS	Médico da Família e Comunidade	31/03/2021		
4º	LARISSA GAZZI MARTINS ALVES OLIVEIRA	Médico da Família e Comunidade	31/03/2021		

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador: B6406830

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PE RP 003/2021

Homologação do Pregão Eletrônico RP 003/2021, as seguintes empresas: IGB Soluções Construtivas EIRELI, CNPJ: 32.898.417/0001-00, Valor R\$: 368.371,00 - L3A Divisórias E Forros EIRELI, CNPJ: 10.867.329/0001-08, Valor R\$ 75.500,00 - A.Arte Flex Comércio de Persianas Ltda, CNPJ: 03.513.370/0001-50, Valor R\$: 215.850,00 - Vidraçaria Minas Gerais Limitada, CNPJ: 24.994.154/0001-04, Valor R\$: 369.000,00. Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação/desmontagem de divisórias, portas completas, forros de PVC e gesso, portas sanfonadas em PVC, persianas e vidros, incluindo o fornecimento de material e mão de obra, para atender as demandas das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG.

Lagoa Santa em 31/03/2021

BRENO SALOMÃO GOMES

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

GILSON URBANO DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Saúde

NILA ALVES DE REZENDE

Secretária Municipal de Educação

PATRICIA SIBELY D'AVELAR

Secretária Municipal de Gestão

Secretária Municipal da Fazenda - Interina

Ordenadora de Despesas Secretária Municipal de Bem Estar Social

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador: 15FCC9B2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO RP 23/2021

Abertura do Pregão Eletrônico RP 23/2021, no dia 15/04/2021 com recebimento das propostas comerciais até 09h. Objeto: registro de preços para fornecimento parcelado do material de consumo e material permanente para manutenção de vias e prédios públicos e de construção em geral, para atender demanda do município de Lagoa Santa/MG. O edital na íntegra estará disponível nos sites www.lagoasanta.mg.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br.

MARCELLE RODRIGUES DO NASCIMENTO FARIA
Pregoeira

Publicado por:
Daniel Alves Vilela
Código Identificador: C966DDE6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 017/2021

Homologação do Pregão Presencial 017/2021, Processo licitatório 23/2021 à seguinte empresa: SV Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ: 17.666.504/0001-48, Valor: R\$ 4.509.901,32. Objeto: registro de preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados relacionados a manutenção e adaptação preventiva e corretiva em edificações e logradouros públicos (praças, jardins, canteiros, parques, ruas, avenidas, playground etc.) com fornecimento de ferramentas/equipamentos e mão de obra, visando atendimento das necessidades do município de Lagoa Santa/MG.

Em 31 de março de 2021.

ROGÉRIO CESAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal de Lagoa Santa

Publicado por:
Frederic Henrique Magalhães de Albuquerque
Código Identificador: 14C41C83

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO RP 010/2021

Homologação do Pregão Eletrônico RP 010/2021, Processo licitatório 15/2021 às seguintes empresas: S3 Empreendimentos Comercio e Locações - Eireli, CNPJ: 22.645.916/0001-31, Valor: R\$ 61.515,00 e FRP Maquinas e Empreendimentos Ltda., CNPJ: 37.532.344/0001-51, Valor: R\$ 86.500,00. Objeto: registro de preço para aquisição de caminhonete pick up cabine dupla, veículo leve e motocicleta, para atender as demandas da diretoria de transporte e trânsito, pertencentes a secretaria municipal de desenvolvimento urbano da prefeitura municipal de Lagoa Santa - MG.

Em 31 de março de 2021.

ROGÉRIO CESAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal de Lagoa Santa

Publicado por:
Frederic Henrique Magalhães de Albuquerque
Código Identificador: BA49F93E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA 010/2021

Aviso de homologação e Ratificação da Dispensa de Licitação 10/2021, Processo 45/2021. Objeto: contratação de empresas para fornecimento de luvas cirúrgicas descartáveis tam: p, m e g, para atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Santa/MG, no enfrentamento da pandemia do Coronavírus - Covid-19. Empresa: DCB Distribuidora Cirúrgica Brasileira Ltda - CNPJ - 20.235.400/0001-71 - Valor R\$: 142.240,00

Lagoa Santa, em 31 de março de 2021.

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador: 9BA8F984

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 4.256, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

Convoca a Plenária Municipal de Saúde para composição do Conselho Municipal de Saúde - Biênio 2021-2023 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no exercício das atribuições previstas no art. 68 da Lei Orgânica do Município, e considerando que a Conferência Municipal de Saúde é um fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

DECRETA:

ORDEN DE COMPRA

veportal da transparência LAODASANTAMG LEI FEDERAL Nº 13.979/20



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Estado de Minas Gerais

PEDIDO DE COMPRA

RUA SÃO JOÃO, 290 BAIRRO: CENTRO CEP: 33400-000 - MG FONE: (31) 3688-1300
CNPJ: 73.357.469/0001-56

ORDEM DE COMPRA NÚMERO: 1415		DATA: 06-04-2021	Ordinário
DOTAÇÃO: 728	02.06.01.10.301.0025.2186.3.3.90.30.00	VLR.DOTAÇÃO:	142.240,00
FONTE DE RECURSO: 102-Receitas de Impostos e de Transferências de		PRAZO ENTREGA:	
DIVISÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		VENCIMENTO: EM ATÉ 15 DIAS ÚTEIS	
E. DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO		FORMA PGTO.: EM ATÉ 30 DIAS APÓS EMISSÃO DA NOTA FISCAL	
LICITACAO: 45 / 2021	NRO.MODALIDADE: 10	MODALIDADE: DL-Dispensa de Licitação-	RESERVA: 1463
FORNECEDOR: 3173 - DCB DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA LTDA			
CNPJ/CPF: 20.235.404/0001-71	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 622441240098		
ENDEREÇO: RUA NIQUELINA, 213 - SANTA EFIGÊNIA - licitacao@dcb.com.br -			
CIDADE: BELO HORIZONTE - MG	CEP: 30260100	TELEFONE: (31)3527-1166	

Destino da Compra: AQUISIÇÃO E INSUMOS EM CARATER EMERGENCIAL, PARA ATENDIMENTO AS UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 3972 DE 17 DE MARÇO DE 2020 QUE DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, EM RAZÃO DE SURTO DE DOENÇA RESPIRATÓRIA - CORONAVIRUS – COVID-19 E DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS PARA SEU ENFRENTAMENTO, SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Local Entrega: 296 - SEMGE: ALMOXARIFADO CENTRAL - AVENIDA RODOVIARIA, Nº. 1313 BAIRRO: VARGEM DO LOBO - LAGOA SANTA MG

ITEM	QTDE.	U/E	DESCRIÇÃO	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	200	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. GRANDE CAIXA DE 100 UNIDADES - NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, 100% LÁTEX NATURAL, ANATÔMICA, TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA A TRAÇÃO, AMBIDESTRA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25 CM, COM OU SEM LUBRIFICAÇÃO A PÓ BIOABSORVÍVEL, BAIXO TEOR DE PROTEÍNAS. ACONDICIONADA EM CAIXAS DE 100 UNIDADES.	88,9000000	17.780,00
2	700	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. MEDIO CAIXA DE 100 UNIDADES NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, 100% LÁTEX NATURAL, ANATÔMICA, TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA A TRAÇÃO, AMBIDESTRA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25 CM, COM OU SEM LUBRIFICAÇÃO A PÓ BIOABSORVÍVEL, BAIXO TEOR DE PROTEÍNAS. ACONDICIONADA EM CAIXAS DE 100 UNIDADES.	88,9000000	62.230,00
3	700	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. PEQUENO CAIXA DE 100 UNIDADES NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, 100% LÁTEX NATURAL, ANATÔMICA, TEXTURA HOMOGÊNEA, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA A TRAÇÃO, AMBIDESTRA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25 CM, COM OU SEM LUBRIFICAÇÃO A PÓ BIOABSORVÍVEL, BAIXO TEOR DE PROTEÍNAS. ACONDICIONADA EM CAIXAS DE 100 UNIDADES.	88,9000000	62.230,00

Solicitação: 1191	Solicitante: MARCIA FAUSTINO			
Requisição: 1279	Pr.Compra: 84	Ata:	Contrato: /-1	
Observação:				
Valor Anulado:				
Desconto:				
Valor Total Pedido:				R\$ 142.240,00

000361-RENATA DE SENA RIBEIRO

As Mercadorias/Serviços constantes desta solicitação, somente serão aceitas se entregues integralmente.
Horário de Recebimento: 08:00 às 14:00 horas.